



TECER A PREVENÇÃO

Plano Local Estratégico de Promoção e Proteção dos
Direitos das Crianças

Póvoa de Lanhoso

TECER A PREVENÇÃO

Plano Local Estratégico de Promoção e Protecção dos Direitos das
Crianças da Póvoa de Lanhoso



TECER A PREVENÇÃO

PÓVOA DE LANHOSO

Plano Local Estratégico de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças

CPCJ da Póvoa de Lanhoso

2018

Pelo sonho é que vamos

Pelo sonho é que vamos,
comovidos e mudos.

Chegamos? Não chegamos?
Haja ou não haja frutos,
pelo sonho é que vamos.

Basta a fé no que temos.
Basta a esperança naquilo
que talvez não teremos.
com a mesma alegria,
ao que desconhecemos
e ao que é do dia a dia.

Chegamos? Não chegamos?
– Partimos. Vamos. Somos.

(Sebastião da Gama)

Índice

Introdução	10
Capítulo I – Autodiagnóstico do Funcionamento da CPCJ da Póvoa de Lanhoso	15
Capítulo II – A Realidade Social do Concelho da Póvoa de Lanhoso	27
Ponto 1 – Diagnóstico Social local	28
Ponto 2 – Análise de Processos	45
Ponto 3 – Auscultação da Comunidade	53
Ponto 4 – Triangulação de resultados	63
Capítulo III – Plano Estratégico Local de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso	68
Anexos	
Índice de Anexos	80

Índice de Gráficos, Tabelas e Figuras

Gráficos

Gráfico 1 – A missão da CPCJ está interiorizada por todos os membros.	16
Gráfico 2 – A Visão da CPCJ está escrita.	16
Gráfico 3 – A legislação que enquadra o funcionamento e competências da CPCJ é conhecida por todos os membros.	16
Gráfico 4 – Os princípios orientadores da intervenção (Art.º 4 da Lei n.º 147/99) são conhecidos por todos os membros da CPCJ.	16
Gráfico 5 – A CPCJ tem um ciclo regular de reuniões que é do conhecimento de todos.	17
Gráfico 6 – Há grupos de trabalho ou comissões específicas ativas.	17
Gráfico 7 – Todos os membros têm conhecimento do regulamento interno da CPCJ.	17
Gráfico 8 - Os membros comunicam frequentemente e coordenam a ação entre si.	17
Gráfico 9 – A CPCJ mantém mecanismos para que a comunidade seja informada com regularidade acerca das atividades que desenvolve.	17
Gráficos 10 – Utilizam-se métodos de investigação (entrevistas, questionários ou outros métodos) para recolher informação acerca das necessidades, interesses ou preocupações em matéria de infância e juventude.	17
Gráfico 11 – Os resultados desta investigação são publicitados e servem de base orientadora para os projetos Comuns.	18
Gráfico 12 – A CPCJ tem mecanismos de audição da comunidade implementados com periodicidade anual ou outra.	18
Gráfico 13 – A CPCJ reúne na periodicidade prevista por Lei (6 reuniões anuais).	18
Gráfico 14 – A CPCJ convoca as reuniões atempadamente enviando para os membros uma agenda de reunião.	18
Gráfico 15 – Os conteúdos da reunião decorrem como mencionado na agenda e são tidos em consideração os horários de início e de finalização da reunião.	18
Gráfico 16 – As reuniões têm lugar em espaços adequados e em horários geríveis para os participantes.	18
Gráfico 17 – Os intervenientes sentem-se livres para participar nas reuniões.	19

Gráfico 18 – É proporcionada formação e suporte aos membros como forma de consolidar o seu percurso e o seu contributo.	19
Gráfico 19 – Os membros mais experientes apoiam os mais recentes em termos das tarefas inerentes à atividade da CPCJ.	19
Gráfico 20 – São conferidos papéis significativos a todos os membros para o funcionamento da CPCJ e no desenvolvimento do Plano de Ação.	19
Gráfico 21 – Existe diagnóstico do risco/perigo em matéria de infância e juventude pela CPCJ.	20
Gráfico 22 – Existe Plano de Ação.	20
Gráfico 23 – O Plano de Ação é conhecido por todos os membros da Comissão de Proteção.	20
Gráfico 24 – O Plano de Ação é avaliado com a participação de todos os membros da Comissão.	20
Gráfico 25 – A construção do Plano de Ação é um processo participado por todos os membros.	20
Gráfico 26 – Para cada ano procura-se desenvolver um plano que inclui objetivos, atividades, calendarização e responsáveis de execução.	20
Gráfico 27 – Os planos de atividades são planeados com base num diagnóstico dos fatores de risco e de perigo existentes na comunidade.	21
Gráfico 28 – Cada projeto e /ou ação é avaliado face aos objetivos definidos.	21
Gráfico 29 – A CPCJ trabalha com grupos da comunidade que lidam com questões ou problemas similares.	21
Gráfico 30 – A CPCJ utiliza recursos e informação das entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude.	21
Gráfico 31 – A CPCJ está atenta e acompanha os temas que são preocupação geral na comunidade em matéria de infância e juventude.	21
Gráfico 32 – A CPCJ planeia um conjunto de atividades para que os seus membros comuniquem informalmente e construam um sentimento de comunidade, de pertença.	22
Gráfico 33 – Planeiam-se atividades informais para além das reuniões formais de trabalho.	22
Gráfico 34 – Tratam-se todos os membros por igual.	22
Gráfico 35 – Reconhecem-se, positivamente, todos os contributos independentemente da sua natureza.	22
Gráfico 36 – Todos os membros dispõem de uma lista de contactos de todos os membros.	22

Gráfico 37 – Há sessões de formação com peritos, com benefícios para os membros, no cumprimento das competências da CPCJ.	22
Gráfico 38 – A CPCJ interage com as entidades representadas, na resolução ou resposta face a necessidades concretas.	23
Gráfico 39 – Organizam-se reuniões onde os membros podem encontrar-se com serviços ou programas no âmbito da intervenção na área da infância e juventude.	23
Gráfico 40 – O(A) Presidente /Secretário (a) da CPCJ negociam com quem tem influência, designadamente, líderes políticos eleitos, responsáveis institucionais para alcançar objetivos considerados relevantes para a missão da CPCJ.	23
Gráfico 41 - O(A) Presidente /Secretário (a) da CPCJ reúnem com regularidade com os responsáveis das entidades representadas acerca dos assuntos que preocupam a Comissão.	23
Gráfico 42 – A CPCJ é convidada e participa em atividades de carácter municipal que se focalizam em temáticas relacionadas com a comunidade e o seu desenvolvimento.	23
Gráfico 43 – A CPCJ tem representantes que participam nos eventos/reuniões relevantes para a comunidade.	23
Gráfico 44 – N.º de processos novos em cada ano	46
Gráfico 45 – N.º de processos reabertos em cada ano	46
Gráfico 46 - % de processos abertos, reabertos e transitados em 2014	46
Gráfico 47 - % de processos abertos, reabertos e transitados em 2015	46
Gráfico 48 - % de processos abertos, reabertos e transitados em 2016	46
Gráfico 49 - % de processos abertos, reabertos e transitados em 2016	46
Gráfico 50 – Motivo para reabertura	47
Gráfico 51 – N.º de processos trabalhados	48
Gráfico 52 – Motivos de arquivamento dos processos (2015-2017)	49
Gráfico 53 – Entidades sinalizadoras (2006-2017)	49
Gráfico 54 – Problemática sinalizadas (2006-2017)	50
Gráfico 55 – Distribuição por faixas etárias (2006-2017)	50
Gráfico 56 – Medidas aplicadas pela Comissão de Protecção (2006-2016)	51
Gráfico 57 – Fatores de Risco relativos à criança (2015)	51
Gráfico 58 A – Fatores de Risco – Família (2015)	52

Gráfico 58 B – Fatores de Risco – Família (2015)	52
Gráfico 59 – Fatores de Proteção – Criança (2015)	52
Gráfico 60 – Fatores de Proteção – Família (2015)	52

Tabelas

Tabela 1 – População Residente no concelho da Póvoa de Lanhoso (PORDATA, 2018)	30
Tabela 2 - População no concelho com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado, 2011 (N.º) [INE, 2018]	30
Tabela 3 - Alunos matriculados nos ensinios pré-escolar, básico e secundário: total e por nível de ensino (PORDATA, 2018)	31
Tabela 4 - População inscrita no Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso – 2016 (SINUS, 2016)	37
Tabela 5 - Número de Consultas por Programa de Saúde, Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso – 2016 (SINUS, 2016)	37
Tabela 6 - Entidades referenciadoras para a ELI Amares 2015	39
Tabela 7 - Crianças/Famílias acompanhadas pela Equipa Local de Intervenção Precoce – ELI Amares, segundo o concelho de residência – 2015	39
Tabela 8 - Casuística do Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco – Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso – 2015	41
Tabela 9 – População Ativa, por sexo (N.º) [PORDATA, 2018]	41
Tabela 10 - Taxa de emprego, por grupo etário, 2011(%) [PORDATA, 2018]	42
Tabela 11 - Percentagem de Poder de Compra (%) [INE, 2018]	42
Tabela 12 - Taxa de desemprego, por grupo etário, 2011 (%) [INE, 2018]	42
Tabela 13 - Número de inscritos no centro de emprego (dezembro), (N.º) [PORDATA, 2018]	43
Tabela 14 - Análise SWOT decorrente da Assembleia de Crianças e Jovens Realizada	55

Figuras

Figura 1 – Localização geográfica do concelho da Póvoa de Lanhoso	29
Figura 2 – Mapa de Freguesias /Unkiões de Freguesia do concelho da Póvoa de Lanhoso	29

Introdução

“O que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade.”

Karl Mannheim

Foi em 1999¹ que a Comissão de Proteção de Menores se instalou no concelho da Póvoa de Lanhoso tendo sido reorganizada para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com espaço físico na Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no ano 2000².

Em 2012 a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso teve conhecimento do Projeto *“Tecer a Prevenção”* apresentado pela Dr.ª Noémia Bandeira e pelo Dr. Ricardo Carvalho, elementos da equipa técnica de apoio à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (atual Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens), no concelho de Amares. No entanto, a adesão ao projeto só se formalizou mais tarde, em reunião da Comissão de Proteção na sua Modalidade Alargada, datada de 02 de fevereiro de 2015.

Posteriormente, no **Encontro de Trabalho sobre o projeto “Tecer a Prevenção”**, ocorrido no dia 03 de junho de 2015, em Ovar, foram salientados como aspetos positivos da implementação do projeto:

- ✓o movimento reflexivo criado em torno do exercício das competências legalmente atribuídas às Comissões de Proteção;
- ✓a alteração da dinâmica de funcionamento das Comissões através do envolvimento de toda a comunidade.

No **Encontro Nacional de Avaliação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2015**, realizado nos dias 4 e 5 de junho desse ano, em Ovar, foram partilhadas algumas ideias chave respeitantes ao projeto *“Tecer a Prevenção”*, designadamente:

- ☞ a necessidade de foco nas potencialidades de cada um e não nos constrangimentos;
- ☞ a entrega resiliente dos membros que trabalham nas Comissões e a capacidade que necessitam de ter para enfrentar o inêxito que caracteriza esta atividade;
- ☞ a consciencialização de que a qualidade da Comissão depende da qualidade da sua comunidade e que cada comunidade tem os seus representantes na Comissão mas estes são, acima de

¹ Portaria de instalação da CPM N.º. 140/99 de 26-02-1999 DR n.º. 48

² Portaria n.º 1226-Q/2000 de 30/12/2000

tudo, representantes das crianças.

Foi em setembro de 2015, em Reunião da Modalidade Alargada, que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso contou, pela primeira vez, com a presença da Dr.ª Noémia Bandeira – elemento da Equipa Técnica de Apoio à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que se constituiu como elemento facilitador do projeto “Tecer a Prevenção” na Póvoa de Lanhoso.



O projeto “*Tecer a Prevenção*” pretende gerar um movimento reflexivo sobre o exercício das competências legalmente atribuídas às Comissões de Proteção, na modalidade alargada, tendente à assunção plena da missão que o sistema lhes confere, designadamente a promoção de uma cultura de prevenção, no domínio da promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens³ e tem como objetivos gerais:

Reforçar o papel das Comissões de Proteção, na modalidade alargada, enquanto fonte essencial de legitimidade das CPCJ e promotora de uma cultura de prevenção, no domínio da promoção e proteção das crianças e jovens.

Promover o reconhecimento interno e externo das CPCJ, enquanto entidades/espacos de conhecimento, de intervenção e de mobilização da sociedade local para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Estimular uma intervenção focada nos valores, princípios, missão e visão, na perspetiva do reforço do papel das Comissões de Proteção na construção de uma intervenção comunitária planeada e efetivada, em articulação com as entidades com competência em matéria de juventude, com a rede social e outras parcerias locais.

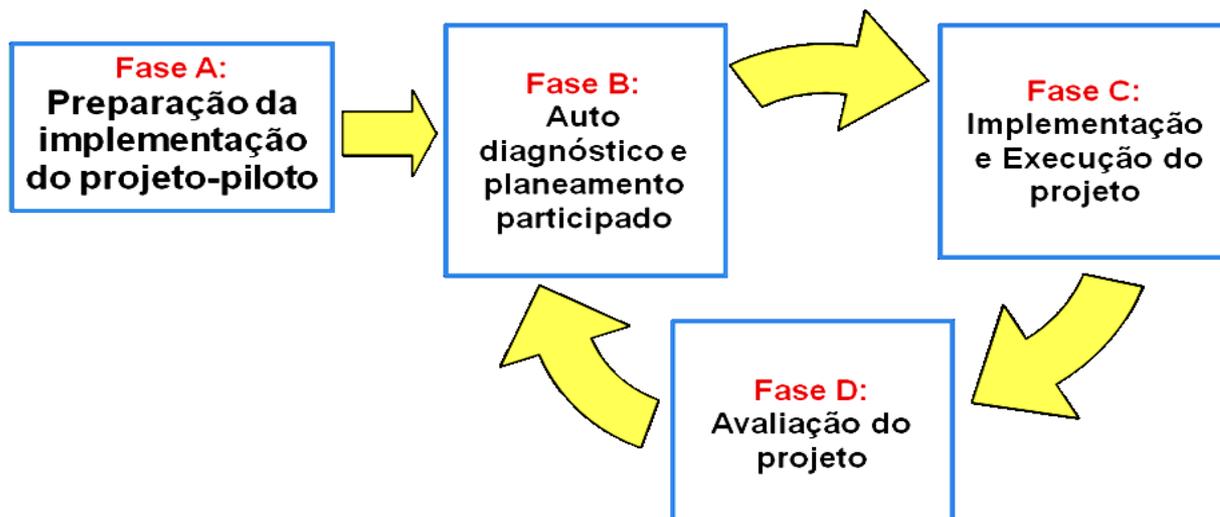
Reforçar o diálogo e a cooperação entre a Comissão Nacional e as Comissões de Proteção, no sentido do aprofundamento da filosofia e dos instrumentos de concretização do sistema de promoção e proteção

Adotando a metodologia participativa de projecto como matriz metodológica e tomando como ponto de partida a realidade concreta de cada Comissão de Proteção, são esperados os seguintes resultados:

- a) **Auto diagnóstico** quanto ao funcionamento/organização da CPCJ na sua modalidade alargada para um exercício qualificado das competências previstas legalmente (pontos fortes e oportunidades de melhoria);
- b) **Conhecimento produzido e descrito em relatório** sobre o contexto social local, no que respeita às problemáticas e respetivos fatores de risco e proteção de crianças e jovens e aos fatores de mudança dessa mesma realidade (Diagnóstico);

³ Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; *Projeto “Tecer a Prevenção”: Dinamização das CPCJ na Modalidade Alargada; Documento orientador; 2012; p.5.*

- c) **Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, elaborado** de modo participado e validado por todos os membros da Comissão, **articulado** com as demais intervenções na área temática das crianças e jovens e **apresentado** à comunidade;
- d) **Identificação e disseminação de Boas Práticas** no quadro da intervenção das CPCJ na modalidade alargada⁴.



A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso** tem, na sua Modalidade Alargada, a seguinte constituição:

- ‡ Ministério da Educação e Ciência
- ‡ Município da Póvoa de Lanhoso
- ‡ Ministério da Saúde
- ‡ Ministério da Solidariedade, Trabalho e Segurança Social
- ‡ Instituto Português do Desporto e Juventude
- ‡ Guarda Nacional Republicana
- ‡ ‡ ‡ ‡ Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso
- ‡ Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso
- ‡ Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP
- ‡ Associação de Pais da Escola Básica da Póvoa de Lanhoso
- ‡ Associação “Em Diálogo”
- ‡ ‡ ‡ ‡ Elementos Cooptados

⁴ Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; *Projeto “Tecer a Prevenção”: Dinamização das CPCJ na Modalidade Alargada; Documento orientador; 2012; pp. 5-6.*

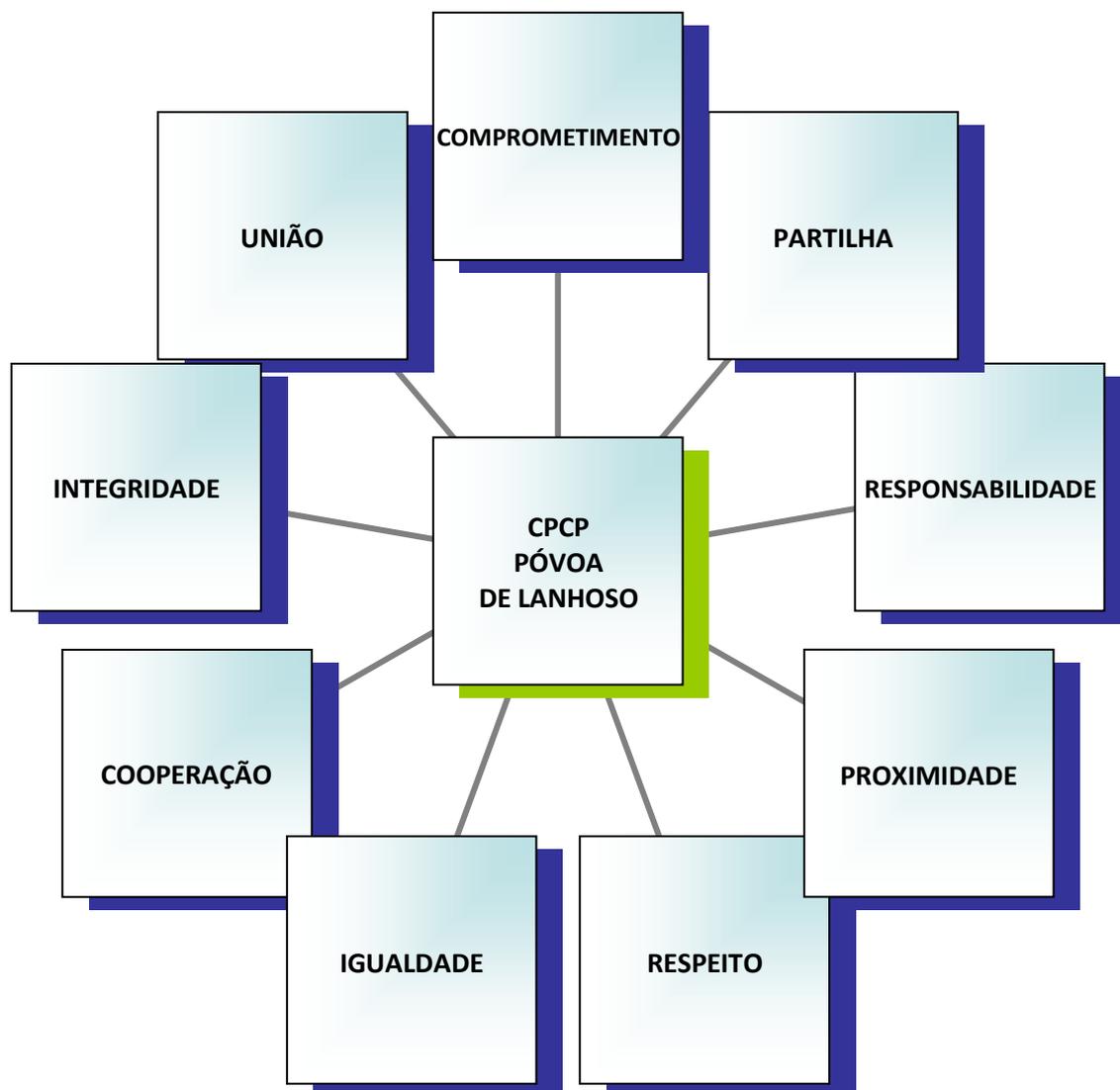
MISSÃO

Garantir, localmente, a promoção dos direitos das crianças e jovens e protegê-las das situações de perigo que comprometem esses mesmos direitos e, conseqüentemente, o seu desenvolvimento.

VISÃO

Ser a imagem da melhor salvaguarda, promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens do concelho da Póvoa de Lanhoso.

VALORES





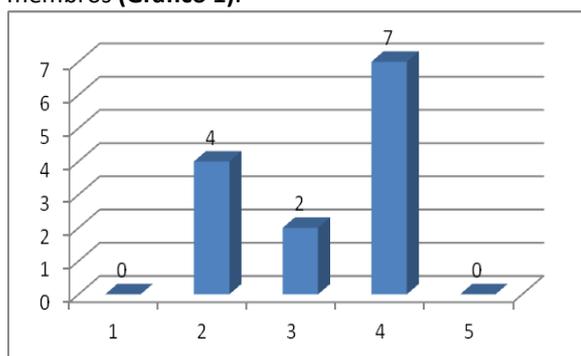
Capítulo I - Autodiagnóstico do Funcionamento da CPCJ da Póvoa de Lanhoso

Treze (13) membros da Comissão Alargada responderam a uma **Ficha de Auto Diagnóstico** (Adaptada de Ornelas e Vargas, 2009) que visou, sobretudo, perceber os fatores de risco da participação, organização e funcionamento da CPCJ. Este questionário foi composto por dez (10) itens gerais, subdivididos em afirmações relativamente a cada uma das quais os/as respondentes expressaram o seu nível de concordância de acordo com uma escala de Likert que variou entre 1 – Fraco/Nunca e 5 – Forte/Sempre (cf. Anexo III).

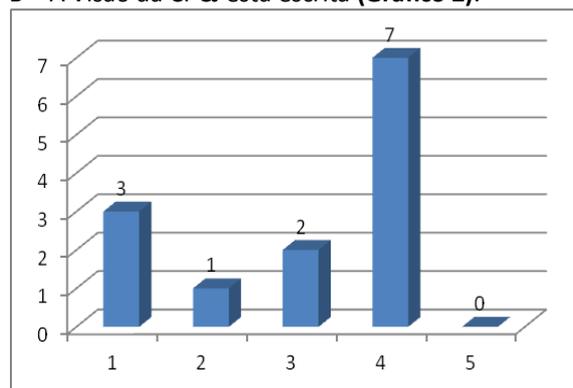
Resultados dos Inquéritos aplicados:

1- Clareza da Missão e Visão da CPCJ:

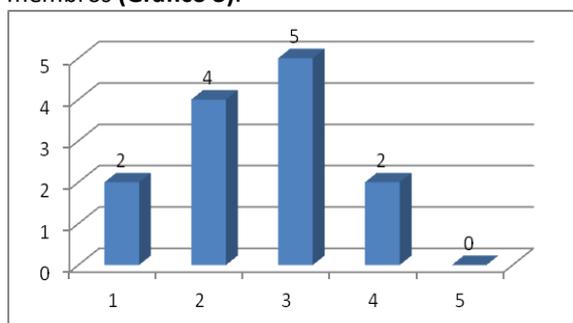
A – A Missão da CPCJ está interiorizada por todos os membros (**Gráfico 1**).



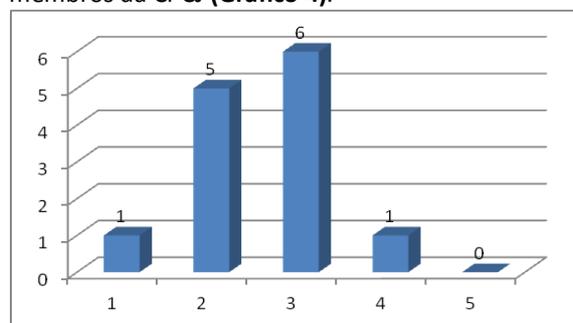
B – A Visão da CPCJ está escrita (**Gráfico 2**).



C – A legislação que enquadra o funcionamento e competências da CPCJ é conhecida por todos os membros (**Gráfico 3**).

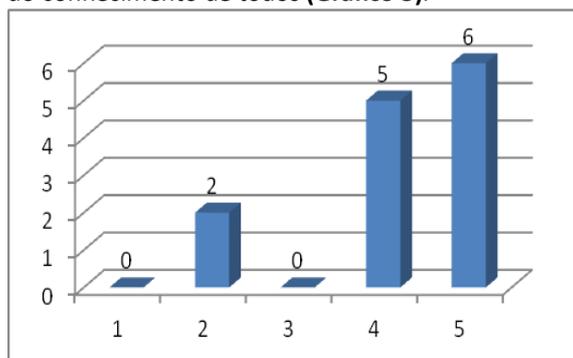


D – Os princípios orientadores da intervenção (Art.º 4 Lei n.º 147/99) são conhecidos por todos os membros da CPCJ (**Gráfico 4**).

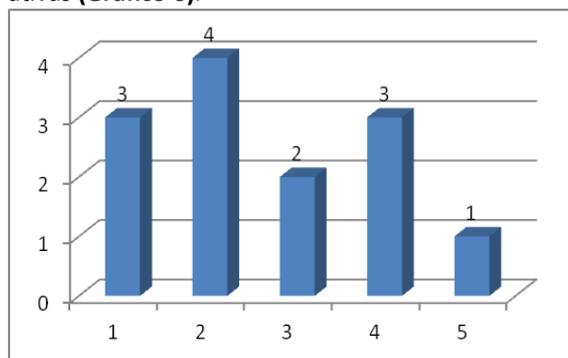


2- Eficácia da Estrutura:

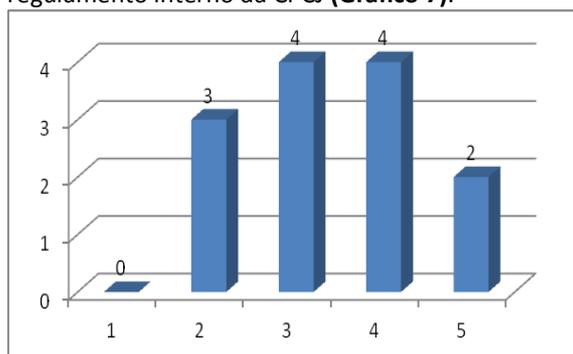
A – A CPCJ tem um ciclo regular de reuniões que é do conhecimento de todos (**Gráfico 5**).



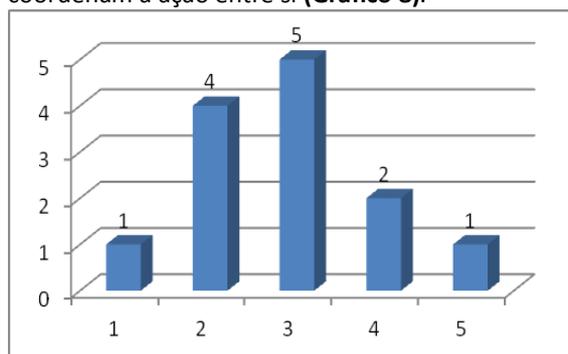
B – Há grupos de trabalho ou comissões específicas ativas (**Gráfico 6**).



C – Todos os membros têm conhecimento do regulamento interno da CPCJ (**Gráfico 7**).

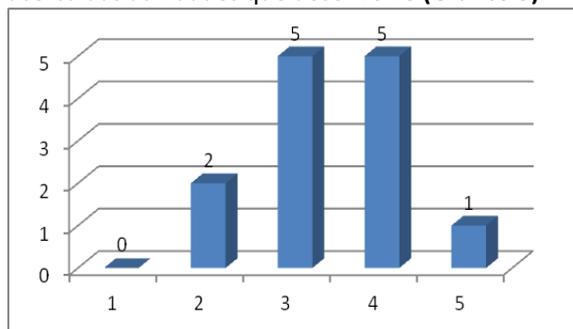


D – Os membros comunicam frequentemente e coordenam a ação entre si (**Gráfico 8**).

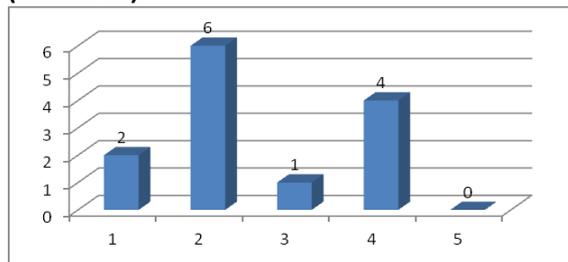


3- Eficácia das relações externas quanto aos métodos e instrumentos de comunicação:

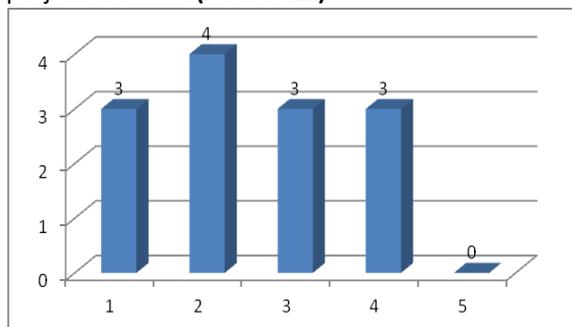
A-A CPCJ mantém mecanismos para que a comunidade seja informada com regularidade acerca das atividades que desenvolve (**Gráfico 9**).



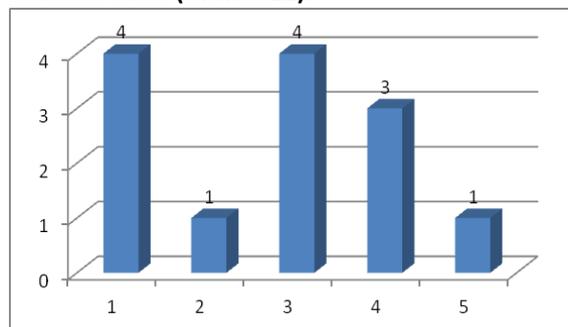
B- Utilizam-se métodos de investigação (entrevistas, questionários ou outros métodos) para recolher informação acerca das necessidades, interesses ou preocupações em matéria de infância e juventude (**Gráfico 10**).



C – Os resultados desta investigação são publicitados e servem de base orientadora para os projetos comuns (**Gráfico 11**).

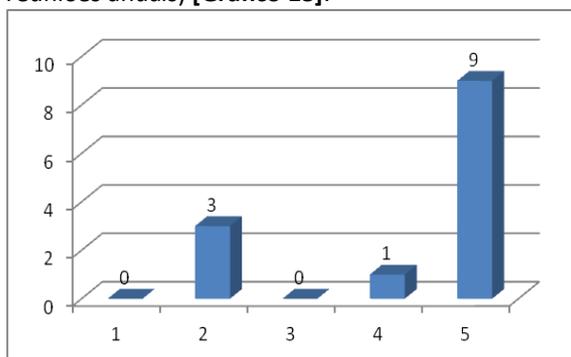


D – A CPCJ tem mecanismos de audição da comunidade implementados com periodicidade anual ou outra (**Gráfico 12**).

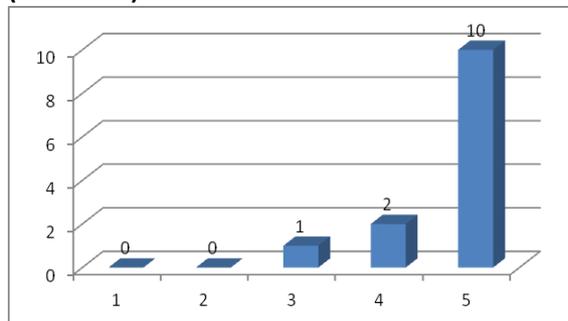


4 – Eficácia das reuniões:

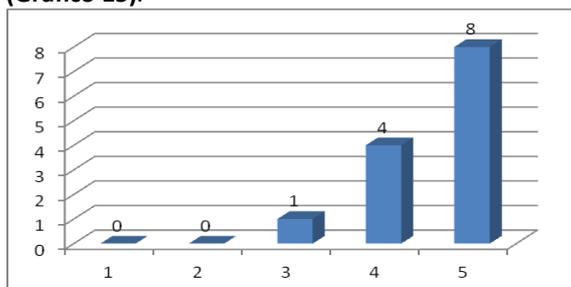
A – A CPCJ reúne na periodicidade prevista por Lei (6 reuniões anuais) [**Gráfico 13**].



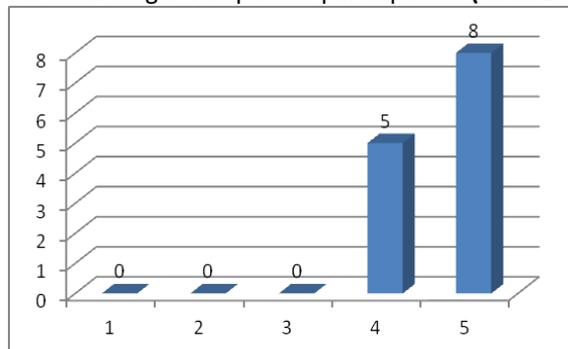
B-A CPCJ convoca as reuniões atempadamente enviando para os membros uma agenda de reunião (**Gráfico 14**).



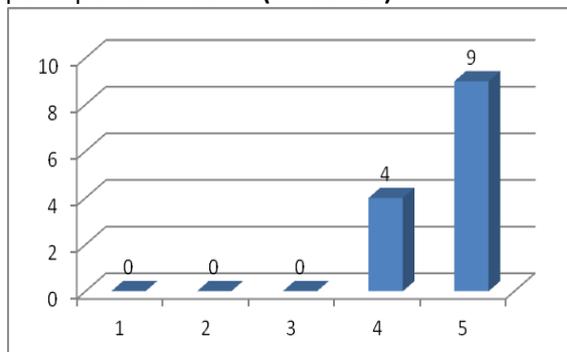
C – Os conteúdos da reunião decorrem como mencionado na agenda e são tidos em consideração os horários de início e de finalização da reunião (**Gráfico 15**).



D – As reuniões têm lugar em espaços adequados e em horários geríveis para os participantes (**Gráf. 16**).

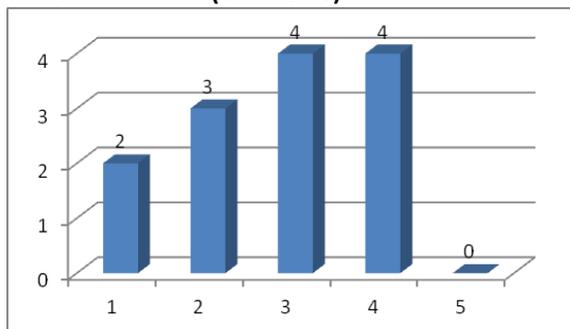


E – Os intervenientes sentem-se livres para participar nas reuniões (**Gráfico 17**).

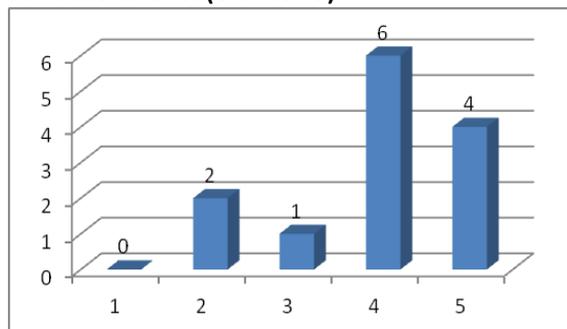


5 – Oportunidade para a responsabilização e crescimento dos membros:

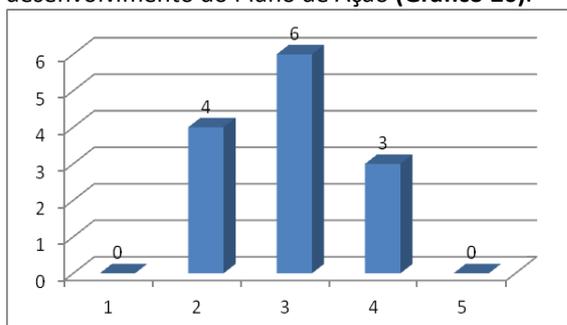
A – É proporcionada formação e suporte aos membros como forma de consolidar o seu percurso e o seu contributo (**Gráfico 18**).



B – Os membros mais experientes apoiam os mais recentes em termos das tarefas inerentes à atividade da CPCJ (**Gráfico 19**).

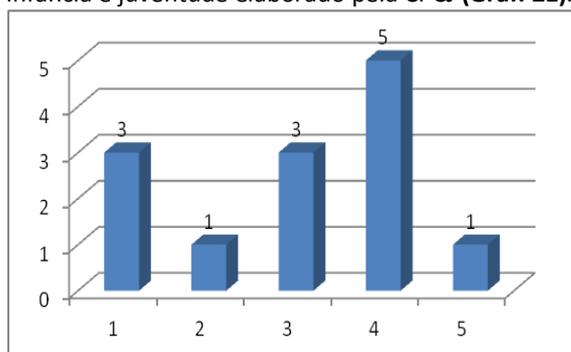


C – São conferidos papéis significativos a todos os membros para o funcionamento da CPCJ e no desenvolvimento do Plano de Ação (**Gráfico 20**).

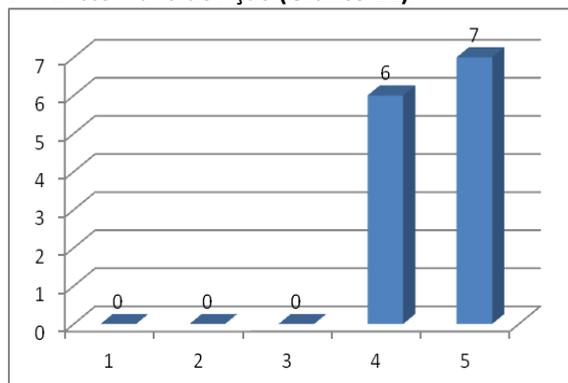


6 – Eficácia dos processos de planeamento e implementação:

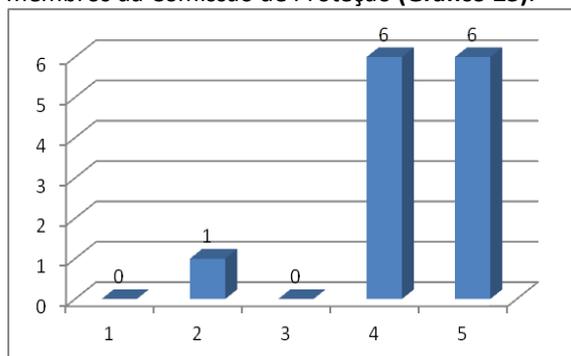
A – Existe diagnóstico do risco/perigo em matéria de infância e juventude elaborado pela CPCJ (**Gráf. 21**).



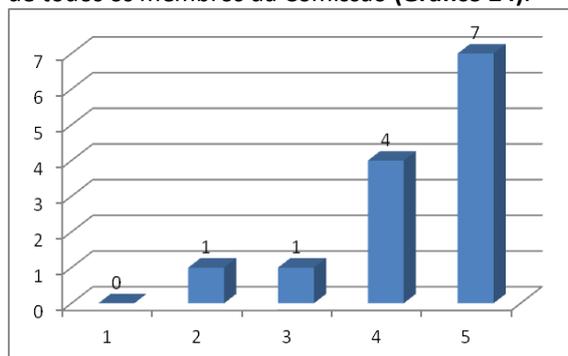
B – Existe Plano de Ação (**Gráfico 22**).



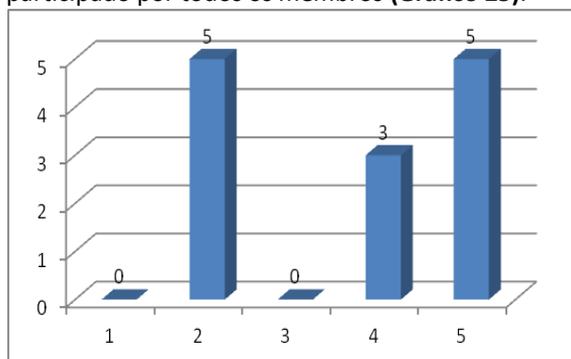
C – O Plano de Ação é conhecido por todos os membros da Comissão de Protecção (**Gráfico 23**).



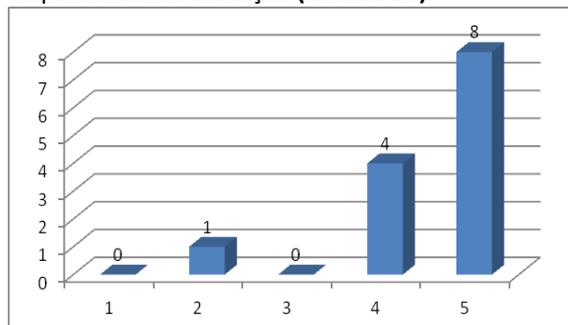
D – O Plano de Ação é avaliado com a participação de todos os membros da Comissão (**Gráfico 24**).



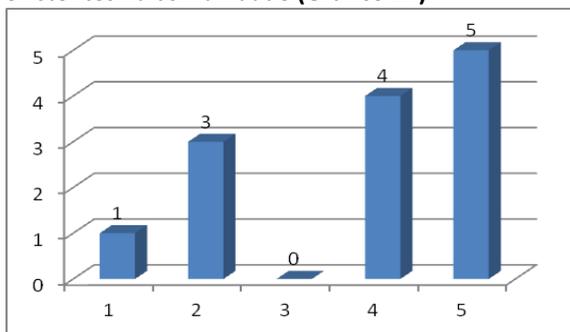
E – A construção do Plano de Ação é um processo participado por todos os membros (**Gráfico 25**).



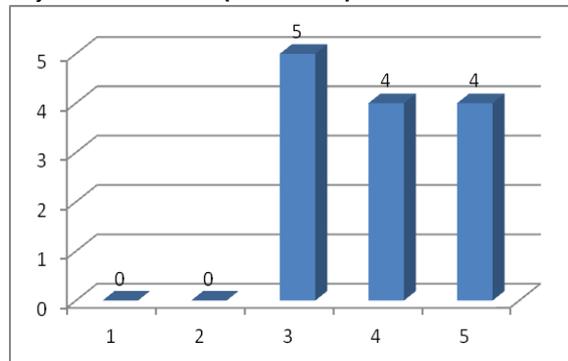
F – Para cada ano procura-se desenvolver um plano que inclui objetivos, atividades, calendarização e responsáveis de execução (**Gráfico 26**).



G – Os planos de atividades são planeados com base num diagnóstico dos fatores de risco e de perigo existentes na comunidade (**Gráfico 27**).

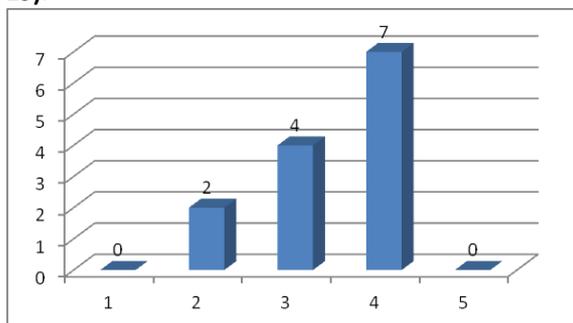


H – Cada projeto e/ou ação é avaliado face aos objetivos definidos (**Gráfico 28**).

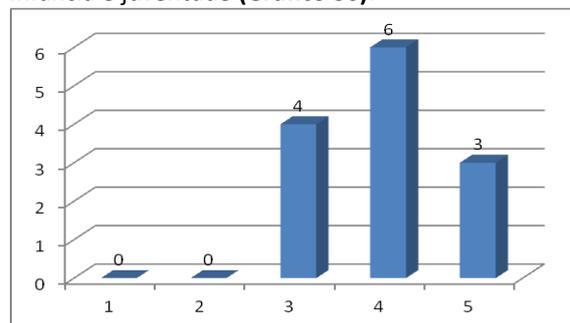


7 – Utilização de metodologias de investigação e consultoria externa:

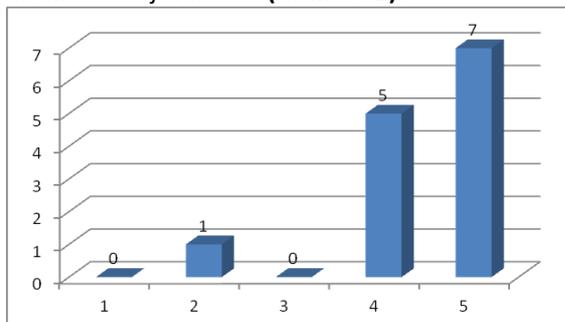
A – A CPCJ trabalha com grupos da comunidade que lidam com questões ou problemas similares (**Gráf. 29**).



B – A CPCJ utiliza recursos e informação das entidades com responsabilidade em matérias de infância e juventude (**Gráfico 30**).

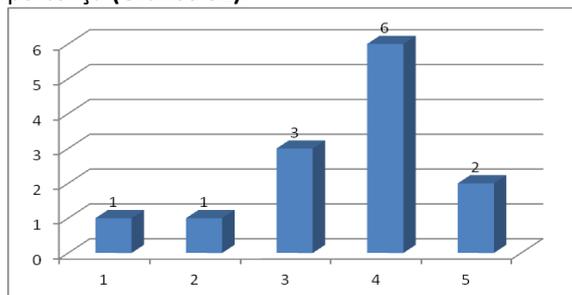


C – A CPCJ está atenta e acompanha os temas que são preocupação geral na comunidade em matéria de infância e juventude (**Gráfico 31**).

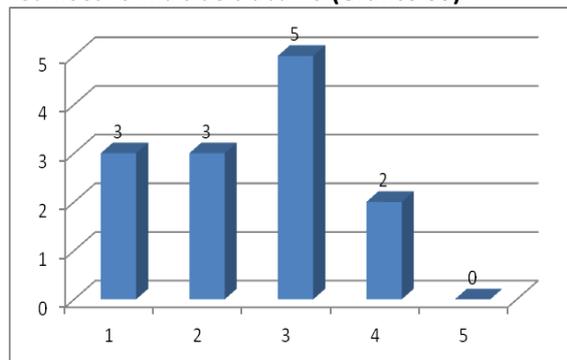


8 – Sentimento de comunidade/pertença:

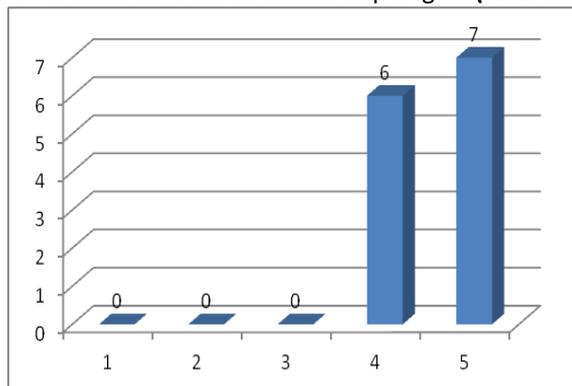
A – A CPCJ planeia um conjunto de atividades para que os seus membros comuniquem informalmente e construam um sentimento de comunidade, de pertença (**Gráfico 32**).



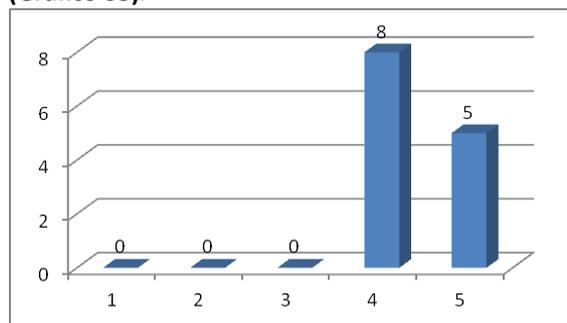
B – Planeiam-se atividades informais para além das reuniões formais de trabalho (**Gráfico 33**).



C – Tratam-se todos os membros por igual (**Gráf. 34**)

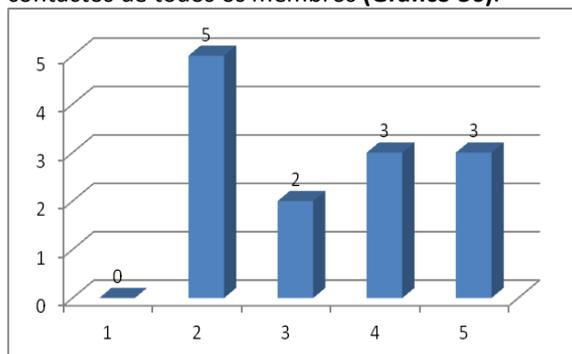


D – Reconhecem-se, positivamente, todos os contributos independentemente da sua natureza (**Gráfico 35**).

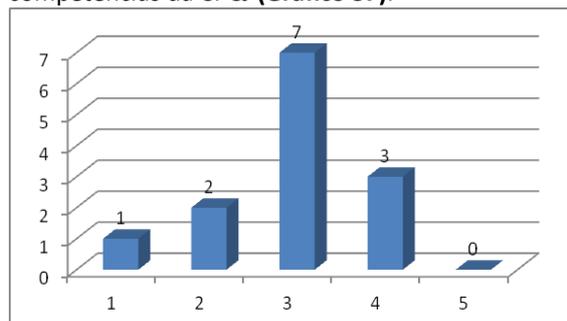


9 – Em que medida a CPCJ vai ao encontro das necessidades dos membros e lhes proporciona benefícios:

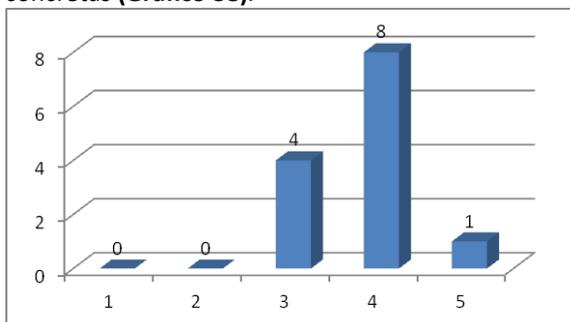
A – Todos os membros dispõem de uma lista de contactos de todos os membros (**Gráfico 36**).



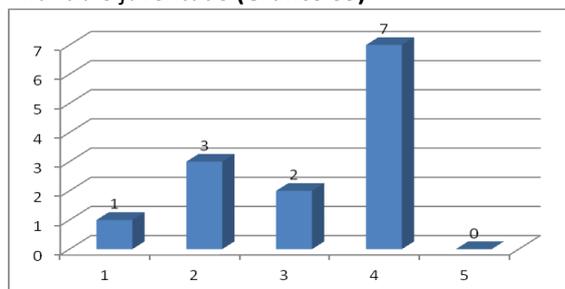
B – Há sessões de formação com peritos, com benefícios para os membros, no cumprimento das competências da CPCJ (**Gráfico 37**).



C - A CPCJ interage com as entidades representadas, na resolução ou resposta face a necessidades concretas (**Gráfico 38**).

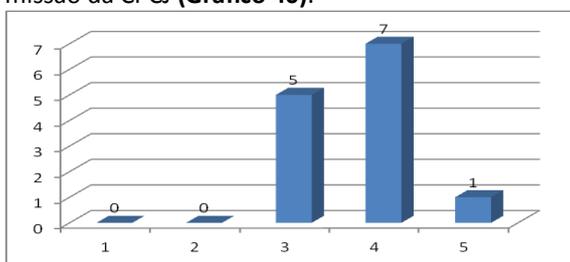


D – Organizam-se reuniões ou encontros onde os membros podem encontrar-se com serviços ou programas no âmbito da intervenção na área da infância e juventude (**Gráfico 39**).

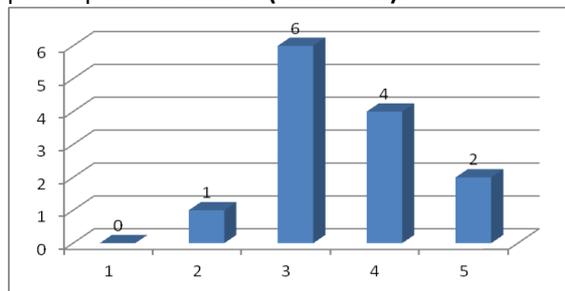


10 – A relação da CPCJ com entidades políticas, líderes institucionais e com outros agentes com poder e influência:

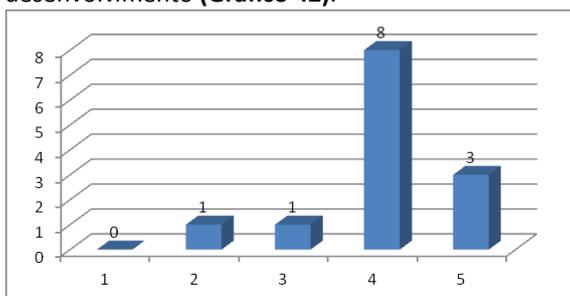
A- O(A) Presidente/Secretário(a) da CPCJ negociam com quem tem influência, designadamente, líderes políticos eleitos, responsáveis institucionais para alcançar objetivos considerados relevantes para a missão da CPCJ (**Gráfico 40**).



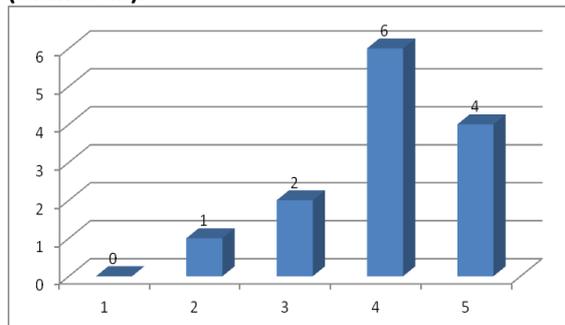
B- O(A) Presidente/Secretário(a) da CPCJ reúnem com regularidade com os responsáveis das entidades representadas acerca dos assuntos que preocupam a Comissão (**Gráfico 41**).



C- A CPCJ é convidada e participa em atividades de carácter municipal que se focalizam em temáticas relacionadas com a comunidade e o seu desenvolvimento (**Gráfico 42**).



D- A CPCJ tem representantes que participam nos eventos/reuniões relevantes para a comunidade (**Gráfico 43**).



Conclusões:

Feita a análise aos resultados, foi possível identificar os pontos fortes da Comissão bem como os fatores a melhorar.

+	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Missão da CPCJ está interiorizada por todos. ✓ A Visão da CPCJ está escrita. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A CPCJ tem um ciclo regular de reuniões que é do conhecimento de todos. ✓ Todos os membros têm conhecimento do regulamento interno da CPCJ. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A CPCJ mantém mecanismos para que a comunidade seja informada com regularidade acerca das atividades que desenvolve.
	Clareza da missão e visão	Eficácia da estrutura	Eficácia das relações externas quanto aos métodos e instrumentos de comunicação
-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alguns membros sentem necessidade de maior informação relativa à legislação que enquadra o funcionamento e competências da CPCJ. ✓ O conhecimento por todos os membros dos princípios orientadores da ação da Comissão. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Grupos de trabalho ou comissões específicas ativos. ✓ Os membros comunicam frequentemente e coordenam a ação entre si. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A utilização de métodos de investigação (entrevistas, questionários ou outros métodos) para recolher informação acerca das necessidades, interesses ou preocupações das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude. ✓ Os resultados desta investigação são publicitados e servem de base orientadora para os projetos comuns. ✓ A CPCJ tem mecanismos de audição da comunidade implementados com periodicidade anual ou outra.
+	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os membros mais experientes apoiam os mais recentes em termos das tarefas inerentes à atividade da CPCJ; 		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Existe Plano de Ação. ✓ O Plano de Ação é conhecido por todos os membros da Comissão de Proteção. ✓ O Plano de Ação é avaliado com a participação de todos os membros da Comissão. ✓ A construção do Plano de Ação é um processo participado por todos os membros. ✓ Para cada ano procura-se desenvolver um plano que inclui objetivos, calendarização e responsáveis de execução. ✓ Os planos de atividades são planeados com base num diagnóstico dos fatores de risco e perigo existentes na comunidade. ✓ Cada projeto e/ou ação é avaliado face aos objetivos definidos.
	Oportunidade para a responsabilização e crescimento dos membros		Eficácia dos processos de planeamento e implementação
-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A promoção de formação e suporte aos membros como forma de consolidar o seu percurso e o seu contributo. ✓ A atribuição de papéis significativos a todos 		<ul style="list-style-type: none"> ✓ A eficácia dos processos de planeamento e implementação no que concerne à existência de um diagnóstico de risco/perigo em matéria de infância e juventude elaborado pela CPCJ.

	os membros para o funcionamento da CPCJ e no desenvolvimento do Plano de Ação.	
+	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A CPCJ planeia um conjunto de atividades para que os seus membros comuniquem informalmente e construam um sentimento de comunidade, de pertença. ✓ Tratam-se todos os membros por igual. ✓ Reconhecem-se, positivamente, todos os contributos independentemente da sua natureza. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A CPCJ interage com as entidades representadas na resolução ou resposta face a necessidades concretas.
	Sentimento de comunidade/pertença	Em que medida a CPCJ vai ao encontro das necessidades dos membros e lhes proporciona benefícios
-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O planeamento por parte da CPCJ de um conjunto de atividades para que os seus membros comuniquem informalmente para além das reuniões de trabalho; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A disponibilização de uma lista de contactos de todos os membros da Comissão. ✓ Realização de sessões de formação com peritos, com benefício para os membros, no cumprimento das competências da CPCJ.

+	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A CPCJ reúne na periodicidade prevista na Lei. ✓ A CPCJ convoca as reuniões atempadamente enviando para os membros uma agenda de reunião. ✓ Os conteúdos da reunião decorrem como mencionado na agenda e são tidos em consideração os horários de início e de finalização da reunião. ✓ As reuniões têm lugar em espaços adequados e em horários geríveis para os participantes. ✓ Os intervenientes sentem-se livres para participar nas reuniões. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A CPCJ trabalha com grupos da comunidade que lidam com questões ou problemas similares. ✓ A CPCJ utiliza recursos e informação das entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude. ✓ A CPCJ está atenta e acompanha os temas que são preocupação geral na comunidade em matéria de infância e juventude; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O(a) Presidente/Secretário(a) da CPCJ negociam com quem tem influência, designadamente, líderes políticos eleitos, responsáveis institucionais para alcançar objetivos considerados relevantes para a missão da CPCJ. ✓ O(a) Presidente/Secretário(a) da CPCJ reúnem com regularidade com os responsáveis das entidades representadas acerca dos assuntos que preocupam a Comissão. ✓ A CPCJ é convidada e participa em atividades de carácter municipal que se focalizam em temáticas relacionadas com a comunidade e o seu desenvolvimento. ✓ A CPCJ tem representantes que participam nos eventos/reuniões relevantes para a comunidade.
	Eficácia das reuniões	Utilização de metodologias de investigação e consultoria externa	A relação da CPCJ com entidades políticas, líderes institucionais e com outros agentes com poder e influência

Em contexto de reunião de Comissão Alargada, e com base nos resultados acima apresentados, foi promovida uma reflexão conjunta que gerou as seguintes considerações genéricas:

- ✓ Não existem duas Comissões (leia-se Comissão Alargada e Comissão Restrita) sendo que a Comissão Alargada também é responsável pelo funcionamento da Comissão Restrita e deve preocupar-se sempre se os membros indigitados para a Comissão Restrita estão a ter todas as condições para exercer as suas funções.
- ✓ A Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, republicada pela Lei n.º 142/15, de 8 de setembro, veio, por um

lado, acentuar a promoção dos direitos e as dimensões da prevenção e, por outro, reforçar o estatuto dos membros da Comissão que passaram a ter, ao abrigo do artigo 25º, no seu ponto 2, o estatuto de serviço público obrigatório. Este reforço no estatuto dos membros trouxe um acréscimo de responsabilidade.

- ✓ O exercício de funções na Comissão Alargada pressupõe a afetação dos/as Comissários/as ao trabalho efetivo na Comissão por tempo não inferior a oito horas mensais a integrar no período normal de trabalho.
- ✓ Qualquer membro da Modalidade Alargada é elegível pelos restantes para a função de Presidente da Comissão; qualquer Comissário/a da Modalidade Alargada é elegível para integrar a Modalidade Restrita; e qualquer elemento da Modalidade Alargada pode ser chamado como uma mais valia para colaborar num determinado processo.
- ✓ A Modalidade Alargada deve constituir-se como retaguarda da Modalidade Restrita sugerindo-se que todos os/as Comissários/as devam estar inteirados/as do funcionamento da Comissão de Protecção no seu todo, o que permitiria eliminar o discurso dicotómico “nós” e “eles”.
- ✓ É fundamental criar condições para a participação por parte dos/as Comissários/as na Modalidade Alargada, por um lado, certificando que a sua presença é importante e necessária e, por outro, acentuando que só deverá estar quem tiver disponibilidade para tal.
- ✓ Há uma dimensão de responsabilidade individual que deve ser considerada pois há um trabalho que cada elemento pode fazer voluntariamente.
- ✓ Sempre foi criado um ambiente facilitador para a contribuição e para o aprofundamento do papel de cada um.
- ✓ As entidades devem nomear elementos com perfil para integrar a Comissão de Protecção e devem ser chamadas à responsabilidade.
- ✓ As competências da Comissão Restrita e da Comissão Alargada não são uma opção mas um dever.

Capítulo II- A Realidade Social do Concelho da Póvoa de Lanhoso



Capítulo II- Ponto 1- Diagnóstico Social Local

Caracterização do Concelho

A Póvoa de Lanhoso é um Concelho que se situa na região norte do país, tendo como vizinha a capital de Distrito, Braga, faz fronteira com os Concelhos de Braga (a oeste), Guimarães (a sul), Fafe (a sul), Vieira do Minho (a leste) e Amares (a norte). Insere-se na NUT III Ave, à qual pertencem mais oito concelhos. Geograficamente, a Póvoa de Lanhoso localiza-se entre a margem esquerda do Rio Cávado e a margem direita do Rio Ave. Ao nível estratégico supramunicipal, integra a CIM do Ave, da qual, entre outras faz parte a Cidade Berço, Guimarães.



Fonte: The Pinsta (Figura 1)

A partir de 2013, o concelho passou a ser constituído por vinte e duas freguesias, sendo estas: União de Freguesias Águas Santas e Moure; União de Freguesias Ajude, Friande Verim; União de Freguesias Brunhais e Esperança; União de Freguesias Calvos e Frades; União de Freguesias Campo e Louredo; União de Freguesias Fontarcada e Oliveira; Covelas; Ferreiros; Galegos; Garfe; Geraz do Minho; Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; S. João de Rei; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Taíde; Travassos e Vilela.



Fonte: Geneall, 2018 (Figura 2)

De acordo com os censos 2001, a Póvoa de Lanhoso contava com 22772 residentes, sendo que esta população tem decrescido e segundo dados fornecidos pelo PORDATA, em 2016 a população residente no concelho da Póvoa de Lanhoso é de 21521 habitantes. O concelho apresenta assim uma taxa de variação da população residente de -3,59% no período que decorre entre 2001 e 2011, representando esta taxa uma perda de 787 número efetivo de habitantes. Entre 2011 e 2016, a taxa de variação da população da Póvoa de Lanhoso é de -1,46%, significando isto que, de 2011 a 2016, o número efetivo reduziu 316 habitantes.

Tabela 1: População Residente

Área	Anos			Anos			
	2001	2011	2016	2001-2011		2011-2016	
				N	%	N	%
Póvoa de Lanhoso	22709	21.922	21.606	-787	-3,59	-316	-1,46

Fonte: PORDATA 2018

Os fenómenos demográficos que explicam as variações de população são: a nupcialidade, a natalidade, a mortalidade e a migração. A taxa bruta de nupcialidade diz respeito à relação entre o número de casamentos durante o ano e a população média desse ano. Para tal, verificamos que revela um acentuado decréscimo ao longo dos registos. Em 2001 o registo conta com uma taxa bruta de nupcialidade de 7,5‰ e o último registo, que data de 2016, regista um valor de 3,7‰.

Quanto ao fenómeno da natalidade, tendo em conta a taxa bruta de natalidade, que se refere à relação entre o número de nados-vivos durante um ano e a população média desse ano, verificamos que ocorre uma diminuição gradual ao longo das décadas. Em 2001, a taxa bruta de natalidade correspondia a 11,7%, em 2011 a 7,8%, e em 2016 a 5,8%.

A mortalidade é o terceiro fenómeno com o qual justificamos a variação negativa da população no concelho da Póvoa de Lanhoso. Analisando a taxa bruta de mortalidade, isto é, a relação entre o número de óbitos ocorridos durante o ano e a população média desse ano. Para tal, verificamos que mostra uma variação não muito acentuada e positiva, 8,9% em 2001 e 9,7% em 2016. O que nos remete para o facto de que, espelho do retrato do País, a diminuição da população se deve à temática da renovação das gerações.

O aumento da taxa bruta de emigração é outros dos factos justificativos à variação da população da Póvoa de Lanhoso, sobretudo a saída dos jovens na procura de melhores condições de vida.

Caracterização da População Residente por nível de Ensino

Tabela2: População no concelho com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado, 2011 (Nº)

Nível de escolaridade	Nenhum nível de escolaridade	Ensino básico 1ºciclo	Ensino básico 2ºciclo	Ensino básico 3ºciclo	Ensino secundário	Ensino pós-secundário	Ensino superior	TOTAL
Nº	1544	6745	2638	2555	2950	112	1772	18316
%	8,4	36,8	14,4	13,9	16,1	0,6	9,7	100

Fonte: INE 2018

Através de uma breve observação à tabela 2, constatamos que à data existe uma percentagem significativa de população residente no concelho da Póvoa de Lanhoso, com mais de quinze anos de idade, que não possui qualquer nível de escolaridade completo. A maioria da população representada apenas concluiu o ensino básico, com maior proeminência, o fragmento de população que possui o ensino básico do 1º ciclo.

Alunos matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário: total e por nível de ensino

Nível de ensino	2001		2011		2016	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Educação Pré-escolar	655	11,9	633	14,2	533	15,4
Ensino básico - 1ºciclo	1498	27,2	1063	23,8	843	24,3
Ensino básico- 2ºciclo	808	14,7	614	13,8	448	12,9
Ensino básico- 3ºciclo	1264	22,9	1118	25,1	871	25,1
Ensino secundário	1279	23,2	1030	23,1	775	22,3
TOTAL	5504	100	4458	100	3470	100

Fonte: PORDATA 2018 (Tabela 3)

Com base nas estatísticas sobre o número de alunos matriculados no ensino não superior, constatamos que a percentagem tem vindo a decrescer gradualmente acompanhando a taxa negativa de variação da população. Verifica-se também que a maioria dos alunos da Póvoa de Lanhoso se encontram no 1º e 3º ciclo.

Ensino

A Póvoa de Lanhoso, congrega, em 2015, quatro instituições com valência de creche, (incluindo as amas da segurança social). No total colhem cerca de 218 crianças. Os jardins de infância, que servem a população infantil dos 3 aos 6 anos de idade do concelho, um total de onze da rede pública, dividem-se entre dois agrupamentos e prestam serviço a um total de 408 crianças. A valência de jardim-de-infância particular, é prestada pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso que acolhe 155 crianças divididas em dois centros.

Creche	
Estabelecimentos	Crianças
Comissão de melhoramentos de St ^o . Emilião	36
Santa Casa da Misericórdia	125
Amas da Segurança Social: Geraz do Minho, Fontarcada, Calvos e Serzedelo	10 Famílias 24 acolhidos
Centro Social e Paroquial de Taíde	33

Os jardins-de-infância da rede pública estão distribuídos pelas Freguesias/Uniões de Freguesia do concelho, nomeadamente: Garfe, Taíde, Travassos, Simães e Sobradelo da Goma, que pertencem ao Agrupamento da Póvoa de Lanhoso. O Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio reúne as freguesias de Serzedelo, Rendufinho, EB1/JI Póvoa de Lanhoso, Centro Educativo do Cávado, Centro Educativo António Lopes e Centro Educativo D. Elvira Câmara Lopes.

	Estabelecimentos	Jardins		
		Alunos	Refeições	Prol. Horário
Agrupamen to da Póvoa de Lanhoso	Garfe	18	18	18
	Taíde	40	35	33
	Travassos	17	17	0
	Simães	25	23	0
	S. Goma	9	9	0
	Serzedelo	21	19	19
	Rendufinho	21	17	0
Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio	EB1/JI Póvoa de Lanhoso	60	57	33
	Centro Educativo do Cávado	62	56	31
	Centro Educativo António Lopes	65	62	42
	Centro Educativo D. Elvira Câmara Lopes	70	68	56

No ano letivo **2015/2016** o concelho da Póvoa de Lanhoso conta com um total de 843 alunos matriculados no 1º ciclo do ensino básico. Estes alunos estão distribuídos pelas cinco escolas de que o concelho dispõe para o efeito, sendo estas: a Escola Básica António Lopes, a Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes, a Escola Básica de Póvoa de Lanhoso, a Escola Básica do Ave e a Escola Básica do Cávado.

A Escola Básica António Lopes tem um total de 249 alunos. No 1º ano estão matriculados 50, 79 alunos no 2º ano, 61 alunos, no 3º ano e 59 alunos no 4º ano. Esta escola conta com uma taxa de retenção ou desistência de alunos de 8% nos alunos do 2º ano e 3% no 3º ano.

A Escola Básica D. Elvira Câmara Lopes agrega um total de 106 alunos, estando 48 destes no 1º ano, 26 no 2º ano, 21 no 3º ano e 36 no 4º ano. A taxa de retenção ou desistência apresenta nesta escola valores bastante superiores à média nacional no 2º ano, cerca de 31%, face à média nacional de 9%.

Na Escola Básica de Póvoa de Lanhoso, os 185 alunos estão repartidos da seguinte forma: 1º ano - 48 alunos; 2º ano - 39 alunos; 3º ano - 48 alunos e 4º ano - 50 alunos matriculados. A taxa de retenção nesta escola é de 8% no 2º ano e 2% no 4º ano.

A Escola Básica do Ave tem, à data, uma taxa de retenção de 7% no 2º ano. O total dos 163 alunos estão matriculados: 40 no 1º ano; 42 no 2º ano; 40 no 3º ano e 41 no 4º ano.

Por fim, a Escola Básica do Cávado, com 140 alunos, sendo que 34 dos mesmos estão no 1º ano, 33 no 2º, 38 no 3º e 35 no 4º ano. A taxa de retenção ou desistência de alunos é de 30% no 2º ano e 3% no 3º ano.

No concelho, 55% dos alunos do 1º ciclo são do sexo masculino, acompanhado assim a média nacional de 52% e todos os alunos são de nacionalidade portuguesa, segundo os dados disponibilizados no site *Infoescolas*.

Face a estes dados, ressalta-se a elevada taxa de retenção ou desistência, que persiste maioritariamente no 2º ano. A Escola Básica do Ave e a Escola Básica Gonçalo Sampaio são as escolas do concelho onde estão matriculados os alunos do 2º ciclo. Dos 448 alunos matriculados, 204 são do 5º ano, 44 da Escola Básica do Ave e 160 da Escola Básica Gonçalo Sampaio. Nesta última a taxa de retenção ou desistência do aluno é de 9%, valor próximo aos 7% de média nacional. O 6º ano conta com 64 alunos na Escola Básica do Ave e 180 na Escola Básica Gonçalo Sampaio, o que perfaz um total de 244 alunos. Apenas 1% dos alunos matriculados são de nacionalidade estrangeira. Neste ciclo de estudos, os alunos têm uma progressão superior face à média nacional para os resultados da disciplina de Matemática.

Para o 3º ciclo de estudos, a Póvoa de Lanhoso dispõe de três estabelecimentos de ensino: Escola Básica do Ave, Escola Básica Gonçalo Sampaio e Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso.

A primeira agrega neste ciclo 178 alunos, com 59 dos mesmos no 7º ano, 69 no 8º ano e 50 no 9º ano. A segunda, 378 alunos, onde 150 se encontram matriculados no 7º ano, 126 no 8º e os restantes 102 no 9º ano. A terceira, Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso, agrega 59 alunos no 7º ano, 68 no 8º e 70 no 9º, o que perfaz um total de 197 alunos neste ciclo de estudos nesta escola. Para o total de 268 alunos do 7º ano, a taxa de retenção ou desistência é de 12%, exatamente o mesmo valor que a média nacional. No 8º ano, a média nas escolas da Póvoa de Lanhoso é de 13% face aos esperados 8% a nível nacional. Para os 192 alunos do 9º ano, o valor médio é de 15%, valor também superior aos 9% de média nacional.

Quanto ao ensino secundário a Póvoa de Lanhoso vê os seus alunos integrados em cursos científico humanísticos e cursos profissionais. Os primeiros decorrem na Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso. No ano letivo 2015/2016, esta escola tem 385 alunos matriculados neste tipo de ensino. Destes, 274 (71,2%) integram o curso de Ciências e Tecnologias e 111 (28,8%), o curso de Línguas e Humanidades. No total, 57% destes alunos são do sexo feminino. A taxa de retenção ou desistência do aluno, acompanha as médias nacionais, à exceção do 11º ano a média da escola é de 18% e a média nacional é apenas 8%.

O ensino profissional secundário, na Póvoa de Lanhoso, encontra-se na Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso e na Escola Profissional do Alto Ave. Na primeira, 44% dos 208 alunos são do sexo feminino e, na segunda, 69% dos 163 alunos são do sexo masculino.

A Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso dispõe dos seguintes cursos: técnico/a de auxiliar de saúde (30%); técnico/a de multimédia (24%); técnico/a de audiovisuais (13%); técnico/a de eletrónica, automação e computadores (11%); técnico/a de turismo (9%); técnico/a de marketing (8%) e técnico/a de gestão de equipamentos de informação (7%). Nesta escola, 64% dos alunos terminam o ensino profissional em três ou menos anos, face aos 55% de média nacional. Na escola Profissional do Alto Ave, os cursos lecionados são: técnico/a de mecânica automóvel (44%); técnico/a de turismo ambiental e rural (15%); técnico/a de coordenação e produção de moda (15%); técnico/a de manutenção industrial- eletromecânica (11%); técnico/a de comunicação- marketing, relações públicas e publicidade (9%) e técnico/a instalador de sistemas solares fotovoltaicos (7%). Para estes cursos, nesta escola, 77% dos alunos terminam o ensino profissional em três ou menos anos, ressalta-se aqui a diferença face aos 52% a nível nacional.

Saúde

A Póvoa de Lanhoso enquanto concelho insere os serviços de saúde no ACES- Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II – Gerês/Cabreira. Dispõe de uma variada rede de resposta, nomeadamente: a Unidade de Cuidados na Comunidade; a Unidade Funcional do Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso; a Unidade de Saúde Familiar (USF Terras de Lanhoso); a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados – futura Unidade de Saúde Familiar (USF) com uma extensão de saúde associada, Extensão de Saúde de Taíde e consulta específica para população sem médico e a Unidade de Saúde Móvel dá resposta a necessidades prioritárias de casos integrados na rede de Cuidados Continuados Integrados e nos serviços de Cuidados à Comunidade.

As Unidades de Saúde Familiares (USF) - têm por missão a prestação de cuidados de saúde personalizados à população inscrita na sua área geográfica, garantindo a acessibilidade, a globalidade, a qualidade e a continuidade dos mesmos.

a. Tipologia das respostas das Unidades de Saúde Familiar no Contexto da intervenção:

- Consulta aberta;
- Consulta programada;
- Visita Domiciliária.

b. Tipologia das respostas das Unidades de Saúde Familiar na Área de intervenção:

- Saúde Materna;
- Saúde Infantil e Juvenil;
- Saúde Reprodutiva e Planeamento Familiar;
- Puerpério;
- Saúde do Adulto;
- Saúde do Idoso;
- Grupo de Risco: Hipertensão;
- Grupo de Risco: Cardiovascular;
- Grupo de Risco: Diabetes;
- Grupo de Risco: Obesidade;
- Tratamento de Feridas/Úlceras; Hipocoagulados; Ostomizados; Vacinação;
- Acompanhamento de Doentes com Tuberculose.

A Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) – abrange a população da área geográfica do Concelho da Póvoa de Lanhoso e tem por missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da sua população, visando a obtenção de ganhos em saúde. A UCC presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social, de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e atua, ainda, na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção (Gabinete da Ministra, Despacho nº10142/2009).

Tipologia das Respostas da Unidade de Cuidados na Comunidade Coração do Minho - Programas e Projetos de Saúde:

- Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI) – Equipa de Cuidados Continuados Integrados Domiciliários (ECCI);
- Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE) – Saúde Individual e Coletiva; Inclusão escolar; Ambiente e Saúde; Promoção da Saúde e da Literacia em Saúde;
- Saúde Materna – Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade/ Apoio ao Aleitamento Materno e Curso de Recuperação Pós-Parto;
- Cinesiterapia Respiratória para Crianças e jovens dos 0 aos 18 anos;
- Apoio a Famílias de Acolhimento com utentes dependentes nas Atividades da Vida Diária;
- Segurança Social: Rendimento Social de Inserção e Ação Social – Participação da Saúde;
- Conselho Local da Ação Social (CLAS) – Participação da Saúde;
- Comissão de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (CPCJ) – Participação da Saúde;
- Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) – ACES Cávado II Gerês Cabreira – Consultadoria aos profissionais de saúde/ acompanhamento e monitorização de dados (casuística);
- Consulta de Cessação Tabágica – Participação /Operacionalização/Monitorização de dados da consulta;
- Projeto – “Mais Igualdade Mais Cidadania” - Município da Póvoa de Lanhoso – Participação da Saúde.

1. População inscrita no Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso – 2016

Grupo Etário	Género		Total	%
	Masculino	Feminino		
< 1 ano	68	55	123	0.58
1 - 4 anos	308	314	622	2.93
5 – 9 anos	526	441	967	4.56
10 – 14 anos	555	595	1110	5.24
15 – 19 anos	658	585	1243	5.86
20 – 24 anos	666	638	1304	6.15
25 – 29 anos	567	648	1215	5.73
30 – 34 anos	625	705	1330	6.28
35 – 39 anos	678	764	1442	6.80
40 – 44 anos	734	818	1552	7.32
45 – 49 anos	700	857	1557	7.35
50 – 54 anos	761	854	1615	7.62
55 – 59 anos	736	825	1591	7.51
60 – 64 anos	649	719	1368	6.45
65 – 69 anos	538	563	1101	5.19
70 – 74 anos	391	469	860	4.06
>=75 anos	835	1333	2168	10.28
Total	9995	11183	21.178	100%

Fonte: SINUS 2016 (Tabela 4)

2. Número de Consultas por Programa de Saúde, Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso - 2016.

Programas de Vigilância	Saúde Infantil (< 2 anos)	Saúde Infantil (2 - 13 anos)	Saúde Juvenil (14 - 18 anos)	Saúde Materna	Planeamento Familiar
Total	1440	3182	1302	811	1616

Fonte: SINUS 2016 (Tabela 5)

3. Equipa Local de Intervenção – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na infância

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) tem como missão garantir a intervenção através de um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social. A população alvo são as crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento.

A Equipa Local de Intervenção (ELI) Amares, abrange a população infantil dos concelhos da área de influência do ACES Cávado II Gerês Cabreira e constitui-se como uma equipa pluridisciplinar que conta com as parcerias institucionais do ISS, IP - Centro Distrital de Braga, da Associação de Paralisia Cerebral de Braga, e da DREN. Está sediada nas instalações do centro de saúde de Amares, assegurando as funções previstas pelo SNIPI:

- Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI;
- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requeiram avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidade de evolução;
- Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce em função do diagnóstico da situação;
- Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- Articular com os docentes das creches e jardins-de-infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em Intervenção Precoce Infantil;
- Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens, com os núcleos da saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;
- Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos.

1) **Entidades referenciadoras**, para a Equipa Local de Intervenção Precoce – ELI Amares 2015

Entidades sinalizadoras	Ensino Pré-Escolar	Saúde: ACES	Saúde: Hospital de Braga	Outros Serviços	Famílias	Segurança Social	CPCJ Tribunais	Total
%	38%	28%	18%	3%	4%	4%	4%	100%
Nº de Crianças	27	20	13	2	3	3	3	71

Fonte: Relatório ELI Amares 2015 (Tabela 6).

Destaca-se que a maior sinalização acontece em contexto escolar, nomeadamente, no ensino pré-escolar, seguido dos serviços de saúde.

2) **Crianças/Famílias acompanhadas pela Equipa Local de Intervenção Precoce** – ELI Amares, segundo o concelho de residência – 2015.

Local de residência	Guimarães	Ponte de Lima	Braga	Vila Verde	Vieira do Minho	Terras de Bouro	Póvoa de Lanhoso	Amares	Total
%	1%	1%	3%	52%	3%	5%	16%	18%	100%
Nº de Crianças	1	2	4	76	5	7	24	27	146

Fonte: Relatório ELI Amares 2015 (Tabela 7).

4. **Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR)**

Os Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) foram criados pelo Ministério da Saúde, através do Despacho n.º 31292/2008 de 5 de dezembro de 2008.

São atribuídas aos NACJR, as seguintes funções:

*“Muita gente pequena, em muitos lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, mudarão a face da terra”
(Provérbio Africano)*

- a) contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os profissionais do sector administrativo e técnico, dos diferentes serviços, para a problemática das crianças e jovens em risco;
- b) difundir informação de carácter legal, normativo e técnico sobre o assunto;
- c) incrementar a formação e preparação dos profissionais, na matéria;
- d) coletar e organizar a informação casuística sobre as situações de maus tratos em crianças e jovens atendidos no centro de saúde, ou no hospital, conforme aplicável, em articulação com as estruturas de vigilância de saúde pública;
- e) prestar apoio de consultadoria aos profissionais e equipas de saúde no que respeita à sinalização, acompanhamento ou encaminhamento dos casos;
- f) gerir, a título excecional, as situações clínicas que, pelas características que apresentem, possam ser acompanhados a nível do centro de saúde, ou do hospital, conforme aplicável, e que, pelo seu carácter de urgência em matéria de perigo, transcendam as capacidades de intervenção dos outros profissionais ou equipas da instituição;
- g) fomentar o estabelecimento de mecanismos de cooperação intra -institucional no domínio das crianças e jovens em risco, quer, no âmbito das equipas profissionais dos centros de saúde, quer a nível das diversas especialidades, serviços e departamentos dos hospitais com atendimento pediátrico;
- h) estabelecer a colaboração com outros projetos e recursos comunitários que contribuem para a prevenção e acompanhamento das situações de crianças e jovens em risco, conforme preceituado na lei de proteção de crianças e jovens em perigo, com vista a reforçar o primeiro nível de intervenção nesta matéria e a incrementar a aplicação do princípio da subsidiariedade;
- i) mobilizar a rede de recursos internos do centro de saúde e dinamizar a rede social, de modo a assegurar o acompanhamento dos casos;
- j) assegurar a articulação funcional com os outros Núcleos criados na rede a nível de cuidados primários e a nível hospitalar, através, nomeadamente, da ação das unidades coordenadoras funcionais (UCF), com as comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e com o Ministério Público junto dos Tribunais, de acordo com os preceitos legais e normativos em vigor.

Casuística do Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco – Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso – 2015 (Tabela 8)

Casuística	Número de casos	
	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Nº de casos sinalizados em 2015	4	0
Total de casos monitorizados pelo NACJR em 2015	4	3
Total e casos arquivados em 2015	2	0
Total de casos transitados em 2015 para outros parceiros de 1º		
Nível	0	0
Total de casos transitados em 2015 para CPCJ	2	0
Total de casos transitados em 2015 para Tribunal	0	0
Tipo de Mau Trato		
Negligência	3	0
Mau Trato Físico	0	0
Abuso Sexual	0	0
Mau Trato Psicológico	1	0

Ao nível privado o concelho conta com o Hospital António Lopes da Santa Casa da Misericórdia, esta valência presta serviços de saúde como: consulta de Especialidade, consulta de clínica geral, serviço de Internamento e bloco operatório.

No âmbito da RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, a Stª. Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso dinamiza a ULDM-Unidade de Longa Duração e Manutenção. Esta unidade presta apoio social e cuidados de saúde de manutenção a pessoas com doenças ou processos crónicos, por um período de internamento superior a 90 dias consecutivos e apresenta uma capacidade de 29 camas.

Social

População ativa, por sexo (Nº)

Póvoa de Lanhoso	Feminino		Masculino	
	2001	2011	2001	2011
	4065	4435	5704	4978

Fonte: Pordata, 2018 (Tabela 9)

A população ativa refere-se ao conjunto de indivíduos com idade mínima de quinze anos que, no período de referência, constituem mão-de-obra para a produção de bens e serviços que entram no círculo económico, empregados ou desempregados.

No caso da Póvoa de Lanhoso, essa população decresce no sexo masculino e cresce no sexo feminino, no período de 2001 a 2011. No entanto, estes valores podem ser bastante diferentes nos anos posteriores, nomeadamente, nos anos de 2012 a 2015, onde os indicadores socioeconómicos do país se tornaram diferentes.

Taxa de emprego, por grupo etário, 2011(%)

	Grupos etários					
	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+
Portugal	27,1	78,4	79,1	71,3	40,5	3,5
Norte	28,8	78,1	76,8	67,2	35,8	2,9
Ave	32,1	81,5	79,5	67,8	28,9	1,7
Póvoa de Lanhoso	30,4	77,9	74,1	60,3	29,6	1,4

Fonte: Pordata, 2018 (Tabela 10)

A taxa de emprego representa o número de empregados por cada 100 pessoas com 15 e mais anos. No concelho da Póvoa de Lanhoso é inferior à nacional e à NUT Ave. Em contrapartida, a taxa é superior no grupo etário dos 15 aos 24 anos de idade.

	Percentagem de Poder de Compra (%)	
	2011	2015
Portugal	100	100
Norte	31,21	32,09
Ave	3,21	3,42
Póvoa de Lanhoso	0,14	0,15

Fonte: INE, 2018 (Tabela 11)

Observa-se um ligeiro aumento do poder de compra no período que decorre de 2011 a 2015. Em 2011, o poder de compra situava-se em 0,14%, muito a baixo do nível nacional e da NUT Ave. Em 2015, esse valor aumenta para 0,15%, no entanto, o valor mantém-se igualmente inferior ao nacional e da NUT em que se insere.

	Taxa de desemprego, por grupo etário, 2011 (%)					
	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65+
Portugal	27,9	12,4	10,8	12,0	13,8	0,4
Norte	26,2	12,7	11,8	14,2	17,2	0,3
Ave	21,9	11,0	11,1	16,1	24,5	0,3
Póvoa de Lanhoso	24,0	12,0	10,1	12,2	16,3	0,0

Fonte: Pordata, 2018 (Tabela 12)

Através da taxa de desemprego é possível quantificar o ónus de população desempregada para o total de população ativa. Assim, verifica-se que a taxa de desemprego no concelho da Póvoa de Lanhoso, no geral, está abaixo do valor nacional, no entanto, é mais elevada quando comparada com a NUT Ave. Assinala-se também que nos grupos etários dos 45 anos de idade aos 64, a taxa é mais elevada do que o esperado em Portugal.

Número de inscritos no centro de emprego (dezembro), (Nº)

Território	2001	2011	2017
Portugal	324680,0	551943,9	434462,0
Norte	124365,8	237487,8	183091,4
Ave	15904,2	30010,5	18738,2
Póvoa de Lanhoso	630,9	1090,6	987,8

Fonte: PORDATA, 2018 (Tabela 13)

O número de inscritos no centro de emprego não corresponde à totalidade de desempregados, ainda assim, permite-nos observar que os valores acompanham os declives nacionais e da região em que se agrupa. Atualmente, cerca de 5% da população residente na Póvoa de Lanhoso encontra-se desempregada.

CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE PRATICADA POR CRIANÇAS E JOVENS NO CONCELHO DA PÓVOA DE LANHOSO NOS ANOS DE 2015 E 2016

Durante o ano de 2015, a GNR registou no concelho de Póvoa de Lanhoso um total de 5 crimes praticados por jovens menores de 18 anos, designadamente 1 por tráfico de droga, 1 por incêndio em habitação, 1 por ofensas à integridade física simples, 1 por condução sem habilitação legal e 1 por furto. Nesse ano registaram-se igualmente 2 contraordenações praticadas por jovens relativas ao consumo de estupefacientes.

No ano de 2016, a GNR registou no concelho de Póvoa de Lanhoso um total 2 crimes praticados por jovens menores de 18 anos, nomeadamente 1 por violência doméstica contra ascendente e 1 por violação. Neste ano registaram-se ainda 2 contraordenações por consumo de estupefacientes, imputáveis a dois jovens.

Considerando que a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo prevê que a pessoa com menos de 21 anos, em caso de solicitação de continuação de intervenção que tenha início antes de

fazer 18 anos, possa manter intervenção no âmbito da referida lei. Assim, mencionam-se de seguida os crimes praticados por pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e menos de 21 anos.

No ano de 2015, a GNR registou no concelho da Póvoa de Lanhoso um total de 4 crimes praticados por pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 21 anos. Nomeadamente 3 crimes por condução sem habilitação legal e 1 crime por condução com álcool. Nesse ano registaram-se igualmente 6 contraordenações por consumo de produto estupefacientes por pessoas das idades referidas.

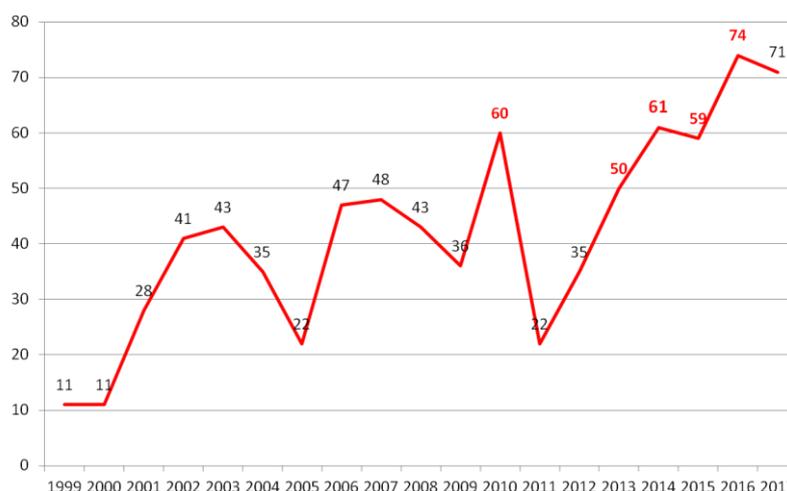
No ano de 2016, a GNR registou no concelho da Póvoa de Lanhoso um total de 15 crimes praticados por pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 21 anos. Nomeadamente 5 crimes de âmbito rodoviário, 3 crimes por ofensas à integridade física, 3 crimes de furto, 2 crimes de violência doméstica, 2 crimes por tráfico de estupefaciente. Nesse ano registaram-se ainda 2 contraordenações por consumo de estupefaciente.

Capítulo II- Ponto 2- Análise de Processos

Este estudo subdividiu-se em duas vertentes: a) Análise do volume processual anual compreendido entre 1999 (ano de início de funcionamento desta Comissão de Protecção) e 2017; e b) Análise de processos arquivados no ano de 2015.

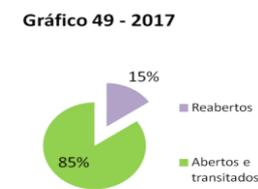
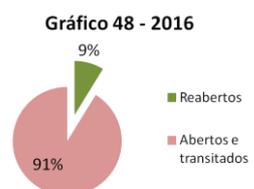
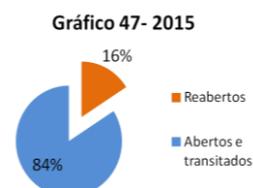
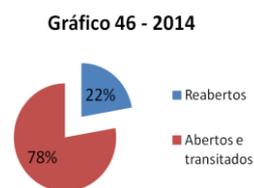
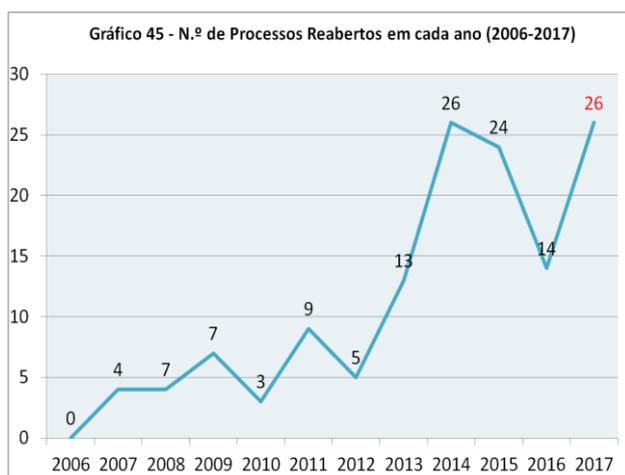
Quanto ao número de novos processos em cada ano no período compreendido entre 1999 e 2017, foi possível observar descidas no volume processual especificamente nos anos 2004, 2005, 2008, 2009, 2011 (descida muito acentuada neste ano), 2015 e 2017 (descidas muito ligeiras nestes anos) que se contrapõem à

Gráfico 44 - N.º de novos processos em cada ano



tendência de subida nos restantes anos destacando-se significativamente os anos de 2010, 2014 e 2016.

No respeitante ao número de processos reabertos em cada ano foi analisado o período compreendido entre 2006 e 2017 (pois não foram encontrados dados anteriores), sendo que entre 2006 e 2012 o número de reaberturas se situou abaixo de 10 processos, tendo ocorrido uma subida nos anos de 2014 (com 22% de reaberturas) baixando em 2015 para 16% e em 2016 para 9% de reaberturas tendo voltado a subir em 2017 para os 15% como mostram os gráficos abaixo.



Foi também observado que, excetuando o ano de 2015, a maioria das reaberturas se deveu

problemática diferente como mostra o Gráfico 50. Em 2013 seis (6) processos reabriram por Negligência; em 2014 oito (8) reabriram por Exposição a Contexto de Violência Doméstica e dois (2) por Negligência; em 2015 cinco (5) reabriram por Exposição a Contexto de Violência Doméstica, um (1) por Abandono Escolar, quatro (4) por Negligência, três (3) por Exposição a Comportamentos que

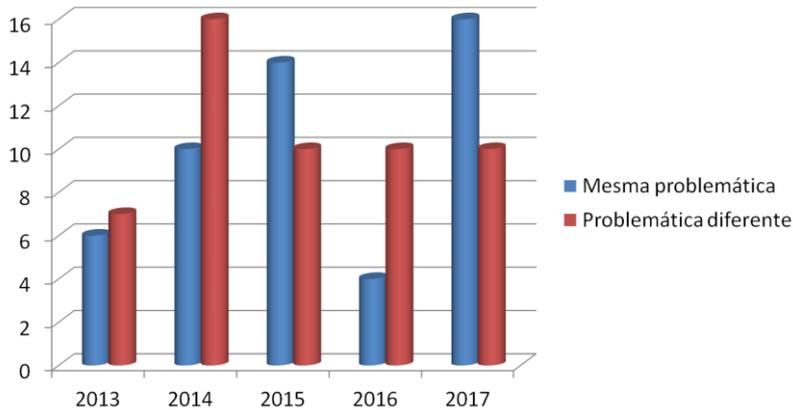
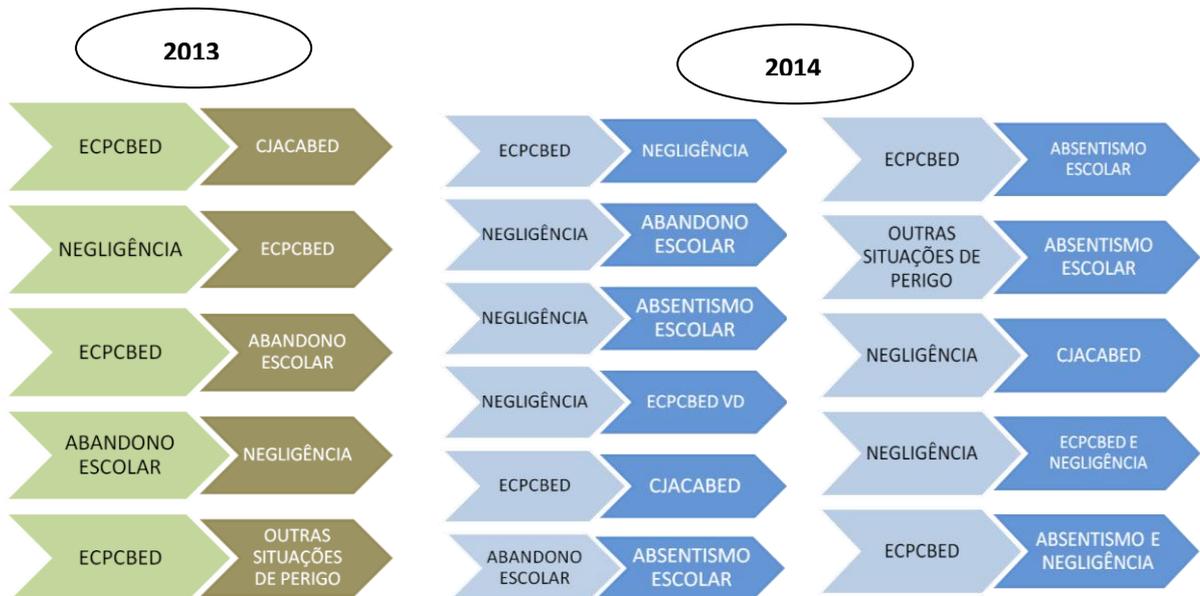
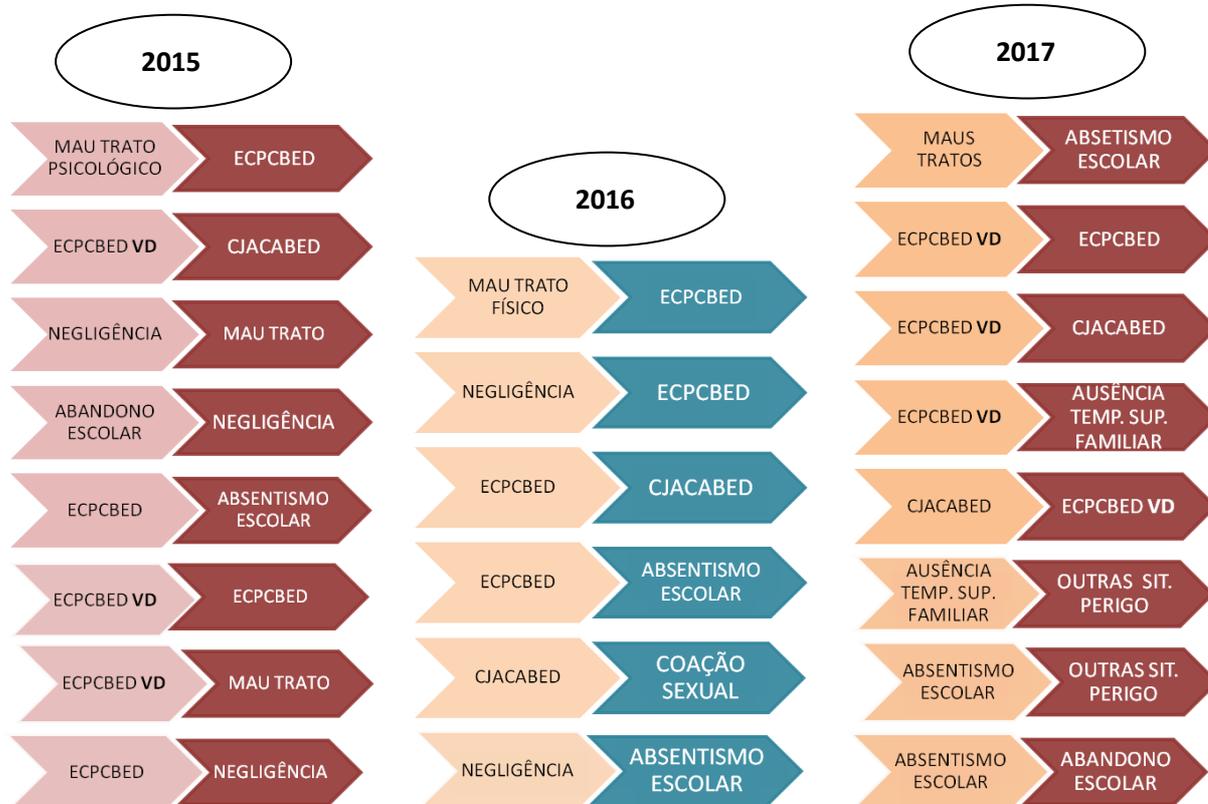


Gráfico 50 – Motivo para reabertura

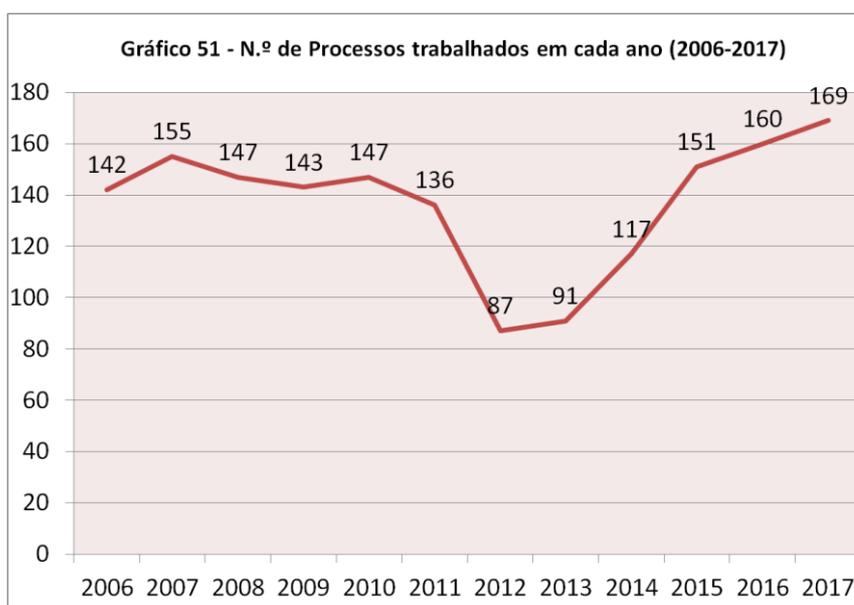
Podem Comprometer o Bem Estar e Desenvolvimento da criança, e um (1) por Assunção, por parte da Criança ou Jovem, de Comportamentos que Podem Comprometer o seu Bem Estar e Desenvolvimento; e em 2016 um processo (1) reabriu por Negligência e três (3) reabriram por Exposição a Comportamentos que Podem Comprometer o Bem Estar e Desenvolvimento da criança. Em termos das

reaberturas motivadas por problemática diferente temos a distribuição que abaixo se mostra tomando como legenda: ECPCBED – Exposição a Comportamentos que Podem Comprometer o Bem Estar e Desenvolvimento; CJACABED – Criança ou Jovem Assume Comportamentos que Podem Comprometer o seu Bem Estar e Desenvolvimento; ECPCBED VD – Exposição a Comportamentos que Podem Comprometer o Bem Estar e Desenvolvimento – Violência Doméstica; AUSÊNCIA TEMP. SUP. FAMILIAR – Ausência Temporária de Suporte Familiar:





Foi analisado o número de processos trabalhados em cada ano no período compreendido entre 2006 e 2017, sendo que se observou que, excetuando os anos de 2012 e 2013, foi trabalhada anualmente mais de uma centena de processos com tendência de subida consecutiva nos últimos quatro anos analisados:



O Gráfico 52 reflete os motivos de arquivamento dos processos, evidenciando-se claramente o “arquivamento porque a situação de perigo não subsiste”:

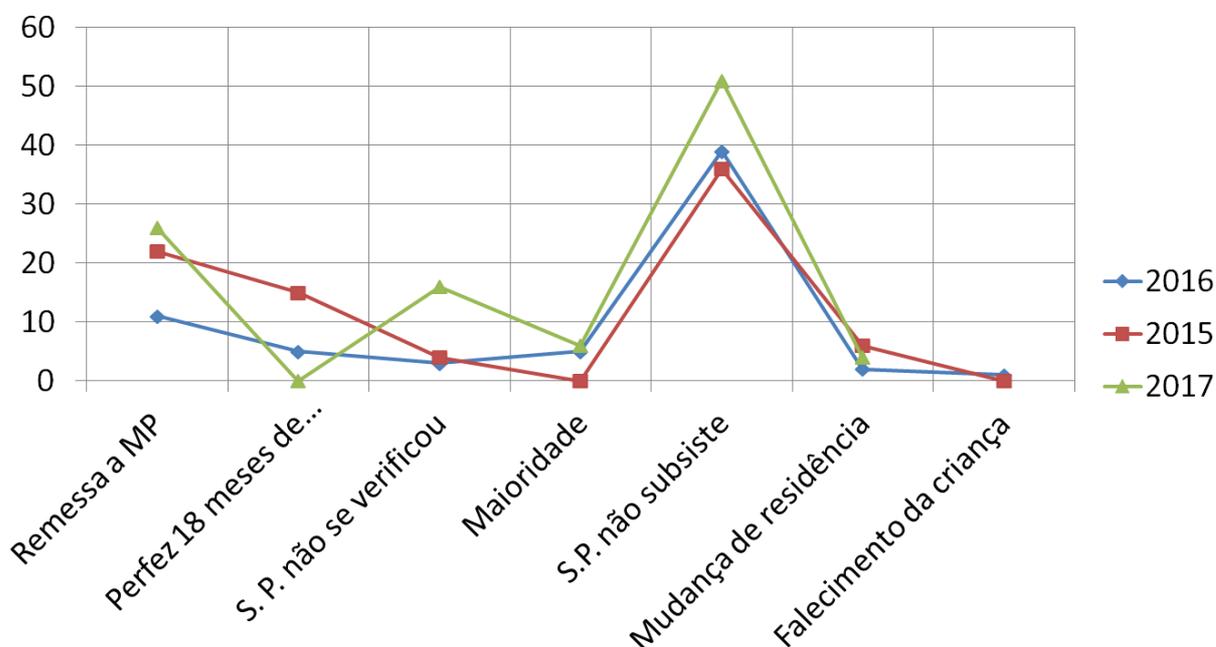
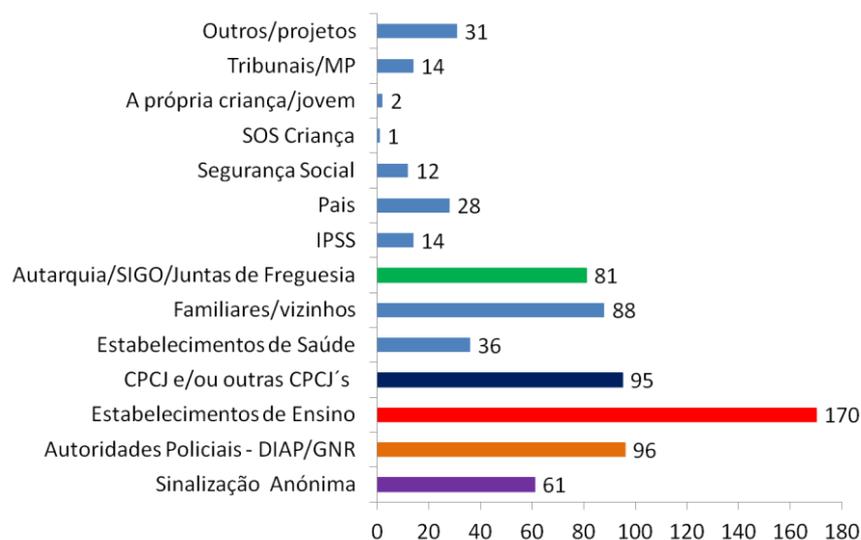


Gráfico 52 – Motivos de arquivamento dos processos (2015-2017)

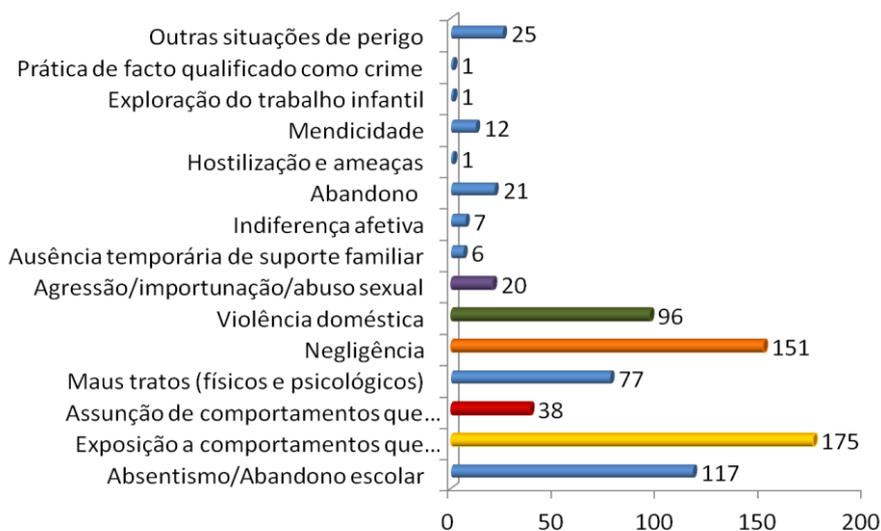
No atinente às entidades sinalizadoras no período compreendido entre 2006 e 2017, destacam-se os Estabelecimentos de Ensino seguidos das Autoridades Policiais (DIAP e GNR) e da CPCJ/Outras CPCJ's;

Gráfico 53 - Entidades sinalizadoras – (2006-2017)



No âmbito da problemáticas sinalizadas no período compreendido entre 2006 e 2017, salienta-se com maior expressão a “Exposição a Comportamentos que podem Comprometer o Bem Estar e Desenvolvimento da Criança”, seguida de “Negligência”, “Absentismo/Abandono Escolar”, “Violência Doméstica”, “Maus Tratos Físicos e Psicológicos”, tendo sido aferido também que a “Assunção de

Gráfico 54 - Problemáticas sinalizadas (2006-2017)



Comportamentos Por Parte da Criança ou Jovem Suscetíveis de Afetar o seu Bem Estar e Desenvolvimento” surge como problemática mais recente em detrimento do “Abandono” e da “Mendicidade” (mais acentuados nos anos próximos a 2006), para além do facto de

problemáticas como o “Abuso Sexual” e o “Mau Trato” revelarem expressão decrescente por contraposição a problemáticas como o “Abandono Escolar” e o “Absentismo Escolar” que manifestam expressão crescente ao longo do período em análise, sendo ainda de considerar que “Exposição a comportamentos que afetam o bem estar e desenvolvimento da criança”, “Negligência” e “Exposição a contexto de Violência Doméstica” sempre se fizeram sentir.

Quanto à distribuição por faixas etárias no período compreendido entre 2006 e 2017, na globalidade, regista-se uma maior incidência nas faixas entre o nascimento e os cinco anos de idade e entre os onze e os catorze anos (faixa com maior prevalência) como mostra o gráfico 55.

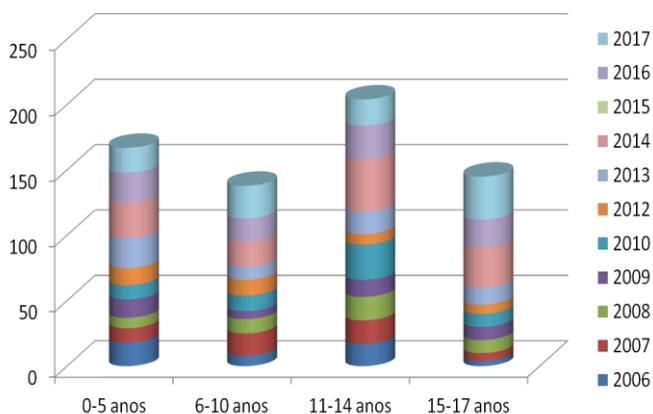
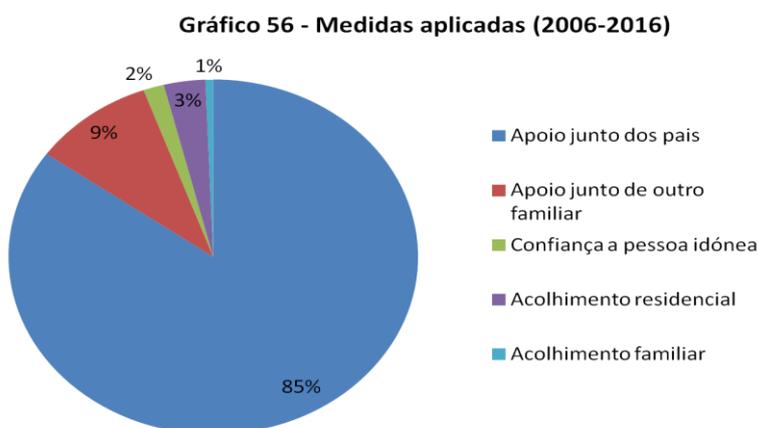


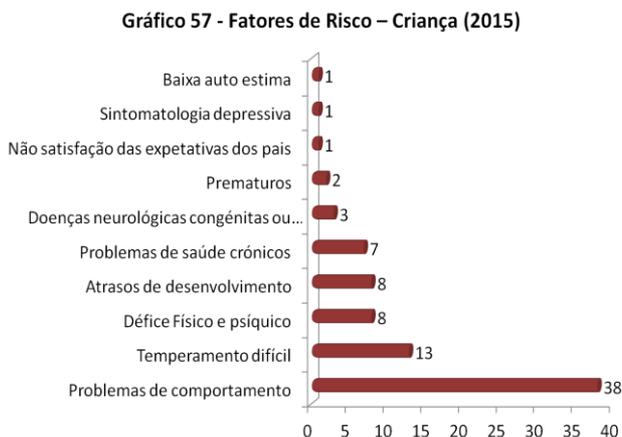
Gráfico 55 – Distribuição por faixas etárias (2006-2017)

No que respeita a medidas aplicadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de



Lanhoso no período entre 2006 e 2016, verifica-se que 85% das medidas aplicadas corresponderam a “Apoio Junto dos Pais”, 9% a “Apoio Junto de Outro Familiar”, 3% a “Acolhimento Residencial”, 2% a “Confiança a Pessoa Idónea” e 1% a “Acolhimento Familiar”, como se encontra patente no Gráfico 56.

Quanto à **análise de processos arquivados no ano de 2015**, foi trabalhada uma amostra de setenta e dois (72) processos num universo de oitenta (80) processos arquivados, sendo que oito (8) não foram considerados porque os jovens atingiram, entretanto, a maioria pelo que os respetivos processos já não se encontravam disponíveis para análise. Neste ano específico de 2015, no que respeita a **problemáticas sinalizadas**, foram mais prevalentes a “Exposição a Comportamentos que Podem Comprometer o Bem Estar e Desenvolvimento da criança – Contexto de Violência Doméstica”, seguida de “Absentismo Escolar” e “Insucesso Escolar”, “Negligência” e “Assunção por parte da criança ou jovem de comportamentos que podem prejudicar o seu bem estar e desenvolvimento”, todos registando acima de dez processos. Em 30% dos casos sinalizados, a **situação de perigo foi atribuível** aos pais, em 26% apenas à mãe, em 25% à própria criança ou jovem, em 10% apenas ao pai, em 3% à avó, em 3% à/ao madrasta/padrasto, 1% a outros familiares que coabitam, 1% ao irmão, e 1% a outros familiares que não coabitam. Quanto à **tipologia familiar**, foram mais prevalentes as famílias com filhos na escola, seguidas de famílias monoparentais, famílias reconstituídas e famílias com filhos pequenos. Quanto à **situação face ao emprego**, a maioria dos pais encontrava-se empregado sendo que as mães se distribuíam de forma aproximadamente equitativa entre empregadas e desempregadas. No que respeita aos **fatores de risco relativos à criança**, observou-se uma predominância evidente de problemas de comportamento seguida de temperamento difícil da criança.



Quanto aos **fatores de risco relativos à família**, surgiu de forma significativa défice no exercício das responsabilidades parentais seguido de desestruturação familiar, problemas de comunicação e conflitos conjugais.

Gráfico 58 A - Fatores de Risco – Família (2015)



Gráfico 58 B - Fatores de Risco – Família (2015)

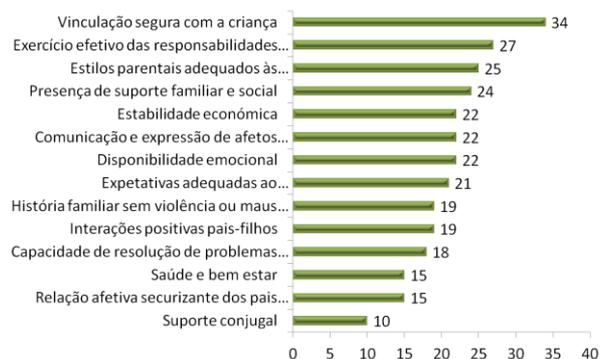


No que respeita aos **fatores protetores** ao nível da criança, destacaram-se o estado geral saudável, forte vinculação com um dos progenitores e relação afetiva securizante com um adulto significativo. No âmbito familiar, os fatores de proteção refletiram-se com maior predominância a existência de uma vinculação segura com a criança, o exercício efetivo das responsabilidades parentais, estilos parentais adequados às necessidades da criança, presença de suporte familiar e social.

Gráfico 59 - Fatores de Proteção – Criança (2015)



Gráfico 60 - Fatores de Proteção – Família (2015)



A análise das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas no ano de 2015 corrobora os resultados da análise geral atribuindo prevalência à medida de “Apoio Junto dos Pais”, seguida de “Apoio Junto dos Pais personificado na figura materna” e de “Apoio Junto de Outro Familiar”. As ações mais trabalhadas nos Acordos de Promoção e Proteção direcionaram-se para encaminhamento para os Serviços de Psicologia e Orientação, promoção da adesão terapêutica, estilos de comunicação, organização e higiene do lar e alteração de contexto de violência doméstica.

Capítulo II- Parte 3- Auscultação da Comunidade

1- Assembleia de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso

Foi realizada no dia 6 de março de 2017 uma Assembleia de Crianças e Jovens no Salão Nobre da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso. Foram selecionadas seis crianças/jovens (dois alunos de cada Agrupamento concelhio [Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso] e dois alunos da Escola Profissional do Alto Ave - EPAVE) como dinamizadores. A Assembleia foi constituída por dois representantes de cada ano de escolaridade (num total de aproximadamente quarenta alunos).

Foram apuradas as informações que se apresentam infra:

- Não existe uma real disseminação e conhecimento por parte das Crianças e Jovens sobre os seus Direitos e a Convenção dos Direitos das Crianças;
- Não existe conhecimento por parte do nosso público-alvo sobre as respostas existentes no Concelho direcionada à sua faixa etária e outras;
- Existe uma forte convicção da falta de conhecimentos/ falta de poder por parte dos progenitores para educar/ controlar hábitos nocivos) por parte do filhos/as adolescentes ou pré adolescentes;
- Existe a ideia de que os jovens não conseguem sair uma vida de consumos de substâncias e ou condutas desviantes;
- Existe a necessidade de criação de novos espaços de lazer;
- Reconheceram que não têm espaços/ momentos em que tenham a oportunidade de dar a sua opinião (nas Escolas, nas suas Freguesias, no seu Concelho...);
- Assumiram que não sentem que as suas opiniões sejam valorizadas e tidas em conta pelas pessoas adultas;
- Foi sugerida a realização de dinâmicas/ atividades que vão de encontro aos gostos das crianças e jovens, motivando-os para a participação em espaço ao ar livre já existentes;
- Foi sugerida a descentralização destes espaços;
- Foi sugerida a criação de um fórum virtual, onde crianças e jovens pudessem vir a colocar questões e dar opiniões sobre assuntos do seu interesse e da Comunidade;
- Foi sugerida a comemoração do Dia Internacional da Criança e do Dia Internacional dos Direitos da Criança.

Após analisada a informação resultante da Assembleia de Crianças e Jovens, tendo em conta a mesma foi realizada uma análise SWOT, tendo em conta os recursos existentes e constrangimentos

reconhecidos.

Tabela 14: Análise SWOT decorrente da Assembleia de Crianças e Jovens Realizada

	POSITIVOS	NEGATIVOS
INTERNOS	<p><u><i>Strengths/Forças</i></u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Elevado interesse e motivação dos responsáveis políticos do Município para com as questões relacionadas por este grupo representativo; - Diversos projetos/respostas da Autarquia e externos no concelho que têm como grupo alvo as crianças e jovens; - Pessoal técnico com formação especializada em áreas em que foram detetadas lacunas e indicadas pelas crianças e jovens. 	<p><u><i>Weaknesses/ Fraquezas</i></u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Reduzido número de parques ao ar livre, pensados para o público-alvo; - As atividades desenvolvidas não são articuladas; - As atividades desenvolvidas e respostas existentes não são disseminadas para o público-alvo;
EXTERNOS	<p><u><i>Opportunities/Oportunidades</i></u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Boa receptividade e empenho por parte de entidades – CPCJ e Agrupamentos de Escolas; - Concelho membro da Rede Cidades Educadoras; - Rede de cidades aderentes ao Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF. 	<p><u><i>Threats/Ameaças</i></u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Pouca participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, principalmente a partir do 2º ciclo; - Alheamento por parte de jovens com condutas desviantes; - <i>Bullying</i> na escola; - Número significativo de crianças e jovens expostos/as a contextos familiares violentos. - Normalização da violência e dos consumos de substâncias nocivas.

2- “World Café”: Ser Criança e Jovem na Póvoa de Lanhoso

Foi realizado no dia 7 de dezembro de 2017, na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso, um encontro baseado na metodologia de “World Café”, sob o lema “*Ser Criança e Jovem na Póvoa de Lanhoso*”, para o qual foram convidados elementos da comunidade que, na sua prática diária, de forma formal ou informal, lidam proximamente com crianças e jovens.

O World Café é uma metodologia de conversa em grupo que se produz num ambiente informal e descontraído e que se tem mostrado muito útil para estimular a criatividade, explorar temas relevantes para o grupo e criar espaço para que a inteligência coletiva possa emergir.

Este World Café “*Ser Criança e Jovem na Póvoa de Lanhoso*” contou com vinte participantes: Vereadora da Educação da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; Presidente da Associação Cultural e Juvenil de Valdemil; Coordenadora do Centro Educativo António Lopes; Assistente Operacional; Coordenadora da Unidade de Cuidados na Comunidade “Coração do Minho”; Presidente da Associação Cultural da Juventude de Vilela; Estudante Universitária, Voluntária; Educadora de Infância; Professora do 1º ciclo; Cabo GNR; Presidente de Junta de Freguesia; treinador das camadas jovens do FINTAS; Chefe do Núcleo do Corpo Nacional de Escutas; Assistente Social-Segurança Social; Presidente de Junta de Freguesia; Associação de Pais da Escola Secundária; Treinador de Futebol; Advogada; Diretor do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso; professor num centro de explicações.

Os participantes foram convidados a sentar-se em pequenos grupos de 4/5 pessoas por mesa. Cada mesa estava apetrechada com marcadores e decorada de forma acolhedora. Cada participante tinha à sua espera um marcador de livro explicitando a Fábula do Beija-Flor. À disposição havia chá, café, água, sumos, doces e salgados. Rodaram por todas as mesas cartolinas com as seguintes questões orientadoras:

- ✎ Quais são os principais indicadores que nos permitem concluir que uma criança ou jovem está em perigo?
- ✎ Quais são as problemáticas que implicam a intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com mais frequência na Póvoa de Lanhoso?
- ✎ Que estruturas existem na Póvoa de Lanhoso que asseguram o crescimento saudável e harmonioso das Crianças e Jovens?
- ✎ O que se pode fazer/implementar na Póvoa de Lanhoso para promover os direitos das crianças e jovens e para prevenir situações de risco?

- ✎ Acha que a comunidade está suficientemente informada sobre como funciona e como intervém a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens?
- ✎ Que ações podem ser desenvolvidas para promover uma informação mais clara junto da comunidade?
- ✎ A família é a primeira e principal estrutura de desenvolvimento de uma criança. Como podem as famílias ser ajudadas a ter sucesso na sua missão?
- ✎ A quem cabe a responsabilidade de educar e proteger uma criança?
- ✎ Se tivesse oportunidade, que medidas sugeria ao poder local em matéria de infância e juventude?
- ✎ O que gostaria de ver diferente, na Póvoa de Lanhoso, daqui a dez anos?

Todas as pessoas foram incentivadas a escrever, desenhar e rabiscar, nas cartolinas, ao longo das conversas, as suas ideias, opiniões, sugestões. No final, em grande grupo, foi feita a apresentação de todos os registos acompanhada de um enriquecedor debate.

Deste efeito polinizador resultaram os apontamentos que se seguem:

Questão orientadora: Quais são os principais indicadores que nos permitem concluir que uma criança ou jovem está em perigo?

- ◆ Isolamento;
- ◆ Negligência (higiene, alimentação, boas práticas de sono, segurança);
- ◆ Agressividade;
- ◆ Apatia;
- ◆ Más companhias;
- ◆ Necessidade de chamar a atenção;
- ◆ Alteração no rendimento escolar;
- ◆ Mudança de comportamentos;
- ◆ Evidente falta de controlo e excesso de liberdade permitido pelos pais;
- ◆ Falta de auto estima;
- ◆ Sinais de maus tratos físicos (hematomas, queimaduras...)
- ◆ Linguagem inadequada;
- ◆ Exposição a violência doméstica (direta ou indireta);
- ◆ Registos escolares (assiduidade);
- ◆ Idas frequentes a hospitais/Centros de Saúde, que possam indicar situação de risco/perigo;
- ◆ Queixas na GNR;
- ◆ O não envolvimento dos pais em reuniões/consultas;
- ◆ Sonolência/cansaço excessivo;
- ◆ Mudanças de Humor;
- ◆ Relatos da criança/colegas;
- ◆ Alertas dos familiares/vizinhos;
- ◆ Problemas económicos familiares graves.

Questão orientadora: Quais são as problemáticas que implicam a intervenção da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens com mais frequência na Póvoa de Lanhoso?

- ◆ Absentismo escolar/falta de motivação;
- ◆ Maus tratos físicos e/ou psicológicos;
- ◆ Negligência ao nível da prestação de cuidados e/ou psicológica;
- ◆ Comportamentos desviantes;
- ◆ Desestruturação familiar;
- ◆ Divórcios conflituosos/alienação parental;
- ◆ Inversão dos valores;
- ◆ Abandono;
- ◆ Insucesso e Abandono escolar;
- ◆ Exposição a formas de violência doméstica;
- ◆ Abusos sexuais;
- ◆ Exposição a condutas desviantes dos pais/cuidadores;
- ◆ Trabalho infantil;
- ◆ Falta de competências parentais;
- ◆ Alcoolismo parental;
- ◆ Consumo de estupefacientes;
- ◆ Casos de bullying;
- ◆ Venda de bebidas alcoólicas a menores;
- ◆ Efeito grupo (companhias).

Questão orientadora: Que estruturas existem na Póvoa de Lanhoso que asseguram o crescimento saudável e harmonioso das Crianças e Jovens?

- ◆ Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – CPCJ;
- ◆ Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- ◆ Agrupamento de Escuteiros;
- ◆ Associações desportivas, culturais e recreativas;
- ◆ Juntas de Freguesia;
- ◆ Câmara Municipal;
- ◆ Escolas;
- ◆ Centro de Saúde;
- ◆ Espaço Jovem;
- ◆ Clubes desportivos/Escolas de diferentes práticas desportivas;
- ◆ Associações juvenis;
- ◆ Espaços de lazer;
- ◆ Bibliotecas;
- ◆ Centros de Estudo;
- ◆ Bandas e Escolas de Música;
- ◆ Ginásios;
- ◆ Igreja/Catequese;
- ◆ Grupos de Jovens;
- ◆ Estruturas e Serviços de apoio à família da Autarquia;
- ◆ Associações de pais;
- ◆ Segurança Social;
- ◆ Forças de Segurança;
- ◆ Laboratório de Cidadania (CLDS 3G)

Questão orientadora: O que se pode fazer/implementar na Póvoa de Lanhoso para promover os direitos das crianças e jovens e para prevenir situações de risco?

- ♦ Ações de formação/sensibilização e esclarecimento junto das Juntas de Freguesia, Associações de Pais, Comunidade Escolar, Comunidades Religiosas.
- ♦ Peça de teatro alusiva à temática dos direitos das crianças/jovens pelas associações culturais e recreativas do concelho.
- ♦ Bom ambiente escolar dando mais tempo às assistentes operacionais para acompanhar as crianças, atribuindo as limpezas escolares a empresas privadas.
- ♦ Formação direcionada às assistentes operacionais.
- ♦ Maior acompanhamento e apoio às famílias logo numa fase inicial.
- ♦ Promover a integração facilitada de crianças em risco em instituições desportivas /outras.
- ♦ Descentralizar oportunidades.
- ♦ Mentalizar os pais.
- ♦ Informar as crianças e jovens sobre os seus direitos e deveres.
- ♦ Os pais acompanharem os filhos na prática de atividades conjuntas.
- ♦ Mediação juvenil.
- ♦ Capacitar os pais/família, mas também os restantes cidadãos para que sejam capazes de identificar possíveis situações de risco.
- ♦ Criar equipas/grupos de apoio que possam intervir neste âmbito.
- ♦ Ouvir mais as crianças e dar-lhes voz enquanto agentes sociais que são capazes de dar uma opinião e de ter intervenção, de ter um papel no seu desenvolvimento.
- ♦ Dar a conhecer às pessoas a legislação existente que visa dar cumprimento aos direitos e deveres das crianças.
- ♦ Divulgação dos direitos das crianças através de:
 - Assembleia de Jovens;
 - Pais;
 - Diálogo intergeracional;
 - Sessões públicas e debates;
 - Aproveitando o Dia Mundial da Criança para realizar várias ações;
 - Redes sociais;
 - Criação de espaços nos quais as crianças/jovens se possam expressar – dar voz às crianças;
 - Denunciando os maus tratos e o desrespeito pelos direitos das crianças.

Questão orientadora: Acha que a comunidade está suficientemente informada sobre como funciona e como intervém a Comissão de protecção de Crianças e Jovens?

- ♦ Não! A CPCJ é uma espécie de “tabu” para uma parcela significativa da sociedade.
- ♦ Há necessidade de clarificar o papel da CPCJ.
- ♦ É encarada como uma ameaça (para algumas famílias).
- ♦ É conotada como uma instituição que “rouba” a criança às famílias.
- ♦ Achamos que não. Consideramos que ainda há pouca informação, levando ao desinteresse da comunidade em adquirir mais conhecimento sobre o que é a CPCJ e quais as suas competências e forma de funcionamento.
- ♦ Não. Os que a conhecem é por motivos negativos.

Questão orientadora: Que ações podem ser desenvolvidas para promover uma informação mais clara junto da comunidade?

- ♦ Promover campanhas de sensibilização junto de: escolas, juntas de freguesia, paróquias, IPSS's
- ♦ Fóruns/colóquios abertos à população.
- ♦ A própria CPCJ sair mais do gabinete (mostrar-se mais à comunidade).
- ♦ Colocar sinalética indicando a localização das instalações da CPCJ em locais apropriados.
- ♦ Promover informação contínua.
- ♦ Informar sobre dados estatísticos (qual tem sido a realidade do concelho).
- ♦ Promover ações como o World café.
- ♦ Promover ações junto dos pais (o que é, como funciona, quando...)
- ♦ Realizar sessões junto da comunidade em geral.
- ♦ Divulgar a CPCJ nas redes sociais.
- ♦ Divulgar a CPCJ como um parceiro.
- ♦ Maior interligação e interação entre todas as entidades competentes ao nível da infância e juventude.
- ♦ Intervir “in loco” com as famílias na comunidade.
- ♦ Incentivos/penalizações para o envolvimento/falta de envolvimento (responsabilizar).
- ♦ Validar/valorizar o papel dos pais.
- ♦ Cartazes de sensibilização apelativos espalhados pelo concelho.
- ♦ Abrir as portas da CPCJ à sociedade: exemplo – divulgação das atividades e funções desta instituição através de stands apelativos que ofereçam informação.
- ♦ Nos Jardins de Infância e Escolas seria importante promover projetos no âmbito dos direitos/deveres das crianças.

Questão orientadora: A família é a primeira e principal estrutura de desenvolvimento de uma criança. Como podem as famílias ser ajudadas a ter sucesso na sua missão?

- ♦ Educar os educadores.
- ♦ Confiar nas instituições e nos mecanismos de apoio.
- ♦ Dialogar mais.
- ♦ Programas de formação parental.
- ♦ Dedicar mais tempo às crianças e jovens: conversando, brincando, limitando as tecnologias e despendendo do tempo em família sem estes meios de comunicação, “impondo regras”, negociando.
- ♦ Diálogo intercultural.
- ♦ Ajudá-las a definir prioridades e a gerir os seus recursos.
- ♦ Em caso de necessidade ter acesso a apoio psicológico e de serviço social.
- ♦ Maior participação na vida escolar dos filhos.
- ♦ Responsabilizando os pais.
- ♦ Acesso a serviços e apoios de acordo com as necessidades e de forma ágil.
- ♦ Um espaço para as famílias recorrerem para expor os seus problemas sem o estigma.
- ♦ Mais informação e mais recursos (não necessariamente económicos).
- ♦ Mais e melhores condições para permitir mais tempo e de melhor qualidade entre pais e filhos.

Questão orientadora: A quem cabe a responsabilidade de educar e proteger uma criança?

- ♦ A toda a comunidade e suas estruturas (pais, restante família, professores/educadores, autoridades policiais, instituições, Estado).
- ♦ Em primeiro lugar, cabe à família. Depois, às instituições específicas para esse efeito que existem na sociedade, e à sociedade civil.
- ♦ À família, em primeiro lugar, em transversalidade com todos os intervenientes. Ao Estado, para que crie condições às famílias no sentido da sua responsabilização social e educacional.
- ♦ Em primeiro lugar à família, ao Estado, à Escola, à Sociedade.
- ♦ À família, a toda a comunidade, à sociedade, a cada um de nós.

Questão orientadora: Se tivesse oportunidade, que medidas sugeria ao poder local em matéria de infância e juventude?

- ♦ Dotar as escolas de todos os meios que permitem às crianças igualdade de oportunidades.
- ♦ Disponibilizar espaços e recursos de acesso à cultura, ao desporto, ao lazer...
- ♦ Criar espaços para dar voz às crianças/jovens.
- ♦ Promover a cidadania ativa das crianças/jovens.
- ♦ Criar condições para manter as crianças/jovens ocupados nas interrupções letivas (férias ativas).
- ♦ Campanhas de sensibilização ambiental, de proteção dos animais e da floresta.
- ♦ **Promover** atividades de grupo.
- ♦ Diálogo intergeracional ("*meu amigo sénior*").
- ♦ Atividades sem informática durante dois dias.
- ♦ Alterar os horários escolares.
- ♦ Promover contacto mais próximo com entidades locais.
- ♦ Criar condições para permitir mais autonomia às crianças na ida para a escola e no regresso por forma a promover o convívio entre pares (a pé).
- ♦ Investir em percursos escolares alternativos.
- ♦ Agrupar os Centros Escolares.
- ♦ Campanhas de sensibilização/prevenção no sentido de informar a população em geral sobre os riscos que as crianças correm se não tiverem, a devida atenção e tempo disponível por parte dos pais/cuidadores.
- ♦ Criar políticas para apoiar as famílias mais carenciadas.
- ♦ Criação espaços lúdicos/de lazer que possam chegar a todos.
- ♦ Melhores políticas de infância e juventude.
- ♦ Aumentar os recursos humanos com formação (auxiliares de ação educativa) nas escolas.
- ♦ Maior supervisão dos recreios, espaços escolares.
- ♦ Maior dinamização de atividades extracurriculares nos tempos livres e nos intervalos das escolas, mais meios materiais.
- ♦ Maior participação dos alunos na auscultação das suas necessidades, terem mais voz na escola.

Questão orientadora: O que gostaria de ver diferente, na Póvoa de Lanhoso, daqui a dez anos?

- ♦ Crianças integradas e felizes.
- ♦ Não haver necessidade de mecanismos de controlo/correção de percursos de vida e de desrespeito pelos direitos das crianças
- ♦ Que os jovens sejam mais autónomos, mais responsáveis, com maior capacidade de escolha e maior capacidade interventiva.
- ♦ Regresso do Serviço militar Obrigatório.
- ♦ Uma comunidade mais esclarecida, atenta, ativa e participativa.
- ♦ Mais e melhores infraestruturas (exemplo: criação de um complexo desportivo, parques infantis, parques multiusos).
- ♦ Maior articulação entre as diferentes instituições e serviços e obter respostas mais céleres.
- ♦ Criar mais ações a nível preventivo.
- ♦ Menos Escola e mais ar livre.
- ♦ Espaços lúdicos/ de lazer disponíveis para todos.
- ♦ Mais apoio psicossocial gratuito.
- ♦ Mais Psicólogos/Assistentes Sociais nas Escolas.
- ♦ Rebater a crise de autoridade que está instalada.



Capítulo II- Ponto 4- Triangulação de Resultados

“Trata-se pois de interpretar o mundo na sua transformação e transformá-lo na sua intervenção.” ***(Faleiros, cit. in Baptista; 2001:29)***

Um diagnóstico é sempre complexo e importante. Idáñez e Ander-Egg (2007:27)⁵ definem-no como *“um processo de elaboração e sistematização de informação que implica conhecer e compreender os problemas e necessidades dentro de um determinado contexto, as suas causas e a sua evolução ao longo do tempo, assim como os fatores condicionantes e de risco e as suas tendências previsíveis, permitindo uma discriminação dos mesmos consoante a sua importância, com vista ao estabelecimento de prioridades e estratégias de intervenção, de forma que se possa determinar de antemão o seu grau de viabilidade e eficácia, considerando tanto os meios disponíveis como as forças e atores sociais envolvidos nas mesmas”*.

Procurou-se, desde o início deste projeto *“Tecer a Prevenção”*, realizar um diagnóstico comprometido e participado.

A Comissão de Protecção começou por olhar para dentro de si, na sua Modalidade Alargada, tendo-se voltado, em seguida, para o conhecimento atento da sua comunidade.

Da confrontação dos resultados surgiram como pertinentes **quatro eixos** que nortearam a construção do Plano Local Estratégico de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças da Póvoa de Lanhoso.

EIXO 1 – Aprofundamento da Articulação Interinstitucional e Intervenção Comunitária

Durante a fase de autodiagnóstico e no que respeita à clareza da missão e valores da Comissão de Protecção, alguns elementos manifestaram a necessidade de maior informação relativa à legislação que enquadra o funcionamento e competências da CPCJ. Acrescem aqui como pontos de melhoria, apreciando a eficácia das relações externas quanto aos métodos e instrumentos de comunicação, a utilização de métodos de investigação (entrevistas, questionários ou outros métodos) para recolher informação acerca das necessidades, interesses ou preocupações das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude esperando-se que esses resultados venham a ser publicitados e sirvam de base orientadora para os projetos comuns, por um lado; e que a CPCJ tenha mecanismos de audição da comunidade implementados com periodicidade anual ou outra, por outro lado.

⁵ Idáñez, Maria José Aguilar; Ander-Egg, Ezequiel (2007) Diagnóstico Social: Conceitos e Metodologias; 3ª edição; REAPN.



A análise dos processos revelou como entidades que mais sinalizaram casos (entre 2006 e 2017) os Estabelecimentos de Ensino seguidos das Autoridades Policiais (DIAP e GNR) e da CPCJ/Outras CPCJ's. Sendo certo que, na prática diária, tem vindo a ser crescente o número de sinalizações efetuadas por familiares/vizinhos, por exemplo, mantém-se evidente a necessidade de promoção da sensibilização e informação junto de outras entidades e da própria comunidade.

Da análise SWOT decorrente da Assembleia de Crianças e Jovens realizada resultaram como aspetos negativos (fraquezas) os seguintes: por um lado, as atividades desenvolvidas não são articuladas e, por outro, as atividades desenvolvidas e respostas existentes não são disseminadas para o público-alvo.

Na atividade world café "*Ser Criança ou Jovem na Póvoa de Lanhoso*" foi claramente veiculado que a comunidade não está suficientemente informada sobre como funciona e como intervém a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

EIXO 2 – Valorização da Família e Promoção das Competências Parentais

Défice no exercício das responsabilidades parentais e desestruturação familiar surgiram como fatores de risco significativos relativos à família aquando da análise de processos arquivados em 2015.

Durante a Assembleia de Crianças e Jovens estes mostraram-se fortemente convictos da falta de conhecimento/falta de poder por parte dos progenitores para educar/controlar hábitos nocivos por parte dos filhos/as adolescentes ou pré adolescentes. Na análise SWOT decorrente desta Assembleia de Crianças e Jovens registou-se como ameaça a pouca participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, principalmente a partir do 2º Ciclo de Ensino Básico.

A negligência (higiene, alimentação, boas práticas de sono, segurança), uma evidente falta de controlo e excesso de liberdade permitida pelos pais, e o não envolvimento dos pais em reuniões/consultas foram alguns dos indicadores que permitem concluir que uma criança ou jovem está em perigo apontados pelos/as participantes na atividade world café "*Ser Criança ou Jovem na Póvoa de Lanhoso*".

Os maus tratos físicos e/ou psicológicos, a negligência ao nível da prestação de cuidados e ou psicológica, a desestruturação familiar, a falta de competências parentais, a exposição a condutas desviantes dos pais/educadores, e o abandono foram algumas das problemáticas



indicadas pelos/as participantes na atividade world café “*Ser Criança ou Jovem na Póvoa de Lanhoso*” como aquelas que implicam a intervenção da Comissão de Proteção com mais frequência no concelho da Póvoa de Lanhoso.

EIXO 3 – Desenvolvimento integral, emoções equilibradas e relações saudáveis

De acordo com a análise de processos arquivados em 2015 merecem atenção, como fatores de risco significativos relativos à família, os problemas de comunicação e os conflitos conjugais. Esta análise também revelou uma predominância evidente de problemas de comportamento seguida de temperamento difícil como fatores de risco relativos à criança. O estado geral saudável, a forte vinculação com um dos progenitores e a manutenção de uma relação afetiva securizante com um adulto significativo (não necessariamente os pais) foram dos fatores protetores mais prevalentes ao nível da criança. A presença de suporte familiar e social foi observada como relevante nesta análise sendo tomada como fator protetor relativo à família.

A Assembleia de Crianças e Jovens permitiu concluir que, na perspetiva dos/as mesmos/as, existe a ideia de que os/as jovens não conseguem sair de uma vida de consumos de substâncias e/ou de condutas desviantes. Foi também veiculada a necessidade de criação de novos espaços de lazer e sugerida a realização de dinâmicas/atividades que respondam aos gostos das crianças e jovens motivando-os para a participação em espaços ao ar livre já existentes. Na análise SWOT decorrente da Assembleia de Crianças e Jovens realizada registaram-se como ameaças a ocorrência de bullying na escola, o número significativo de crianças e jovens expostos/as a contextos familiares violentos, o alheamento por parte de jovens com condutas desviantes, bem como a normalização da violência e dos consumos de substâncias nocivas.

A apatia, as “más companhias” (efeito grupo), a alteração do rendimento escolar, a mudança de comportamentos, a utilização de uma linguagem inadequada, a manifestação de sonolência/cansaço excessivos, o isolamento, a agressividade, a falta de auto estima, sinais de maus tratos físicos, e a exposição a violência doméstica (direta ou indireta) foram alguns dos indicadores que permitem concluir que uma criança ou jovem está em perigo apontados pelos/as participantes na atividade world café “*Ser Criança ou Jovem na Póvoa de Lanhoso*”.

Os maus tratos físicos e/ou psicológicos, a desestruturação familiar, os divórcios conflituosos/alienação parental, a exposição a formas de violência doméstica, o bullying, o absentismo escolar/falta de motivação, os comportamentos desviantes, o insucesso escolar, o



alcoolismo parental, o consumo de estupefacientes, e a venda de bebidas alcoólicas a menores foram algumas das problemáticas indicadas pelos/as participantes na atividade world café “Ser Criança ou Jovem na Póvoa de Lanhoso” como aquelas que implicam a intervenção da Comissão de Proteção com mais frequência no concelho da Póvoa de Lanhoso.

EIXO 4 – Participação das Crianças e Jovens

Na Assembleia de Crianças e Jovens realizada foi manifestado que não existe uma real disseminação e conhecimento por parte das crianças e jovens sobre os seus direitos e sobre a Convenção dos Direitos da Criança. Os/as participantes referiram também que não dispõem de espaços/momentos nos quais tenham a oportunidade de dar a sua opinião (nas Escolas, nas suas Freguesias, no seu Concelho). Assumiram que não sentem que as suas opiniões sejam valorizadas e tidas em conta pelas pessoas adultas. Foi sugerida a criação de um fórum virtual, onde crianças e jovens pudessem vir a colocar questões e dar opiniões sobre assuntos do seu interesse e da comunidade.

Os eixos 2 e 3 respondem às problemáticas identificadas como mais prevalentes (entre 2006 e 2017) na análise de processos e que recordamos: “*Exposição a Comportamentos que Podem Comprometer o Bem-estar e Desenvolvimento da Criança*”; “*Negligência*”; “*Absentismo/Abandono Escolar*”; e “*Violência Doméstica*”. A centralização desta análise num ano específico, concretamente 2015, revelou também a “*Assunção, por parte da Criança ou Jovem, de Comportamentos que Podem Prejudicar o seu Bem Estar e Desenvolvimento*” como uma problemática que não deve ser descurada. Em 30% dos casos sinalizados nesse ano, a situação de perigo foi atribuível aos pais, em 26% apenas à mãe, e em 25% à própria criança ou jovem.

Um último aspeto interessante prendeu-se com a observação, a partir da análise de processos arquivados em 2015, que as ações mais trabalhadas nos Acordos de Promoção e Proteção se direcionaram para: encaminhamento para os Serviços de Psicologia e Orientação, promoção da adesão terapêutica, estilos de comunicação, organização e higiene do lar, e alteração do contexto de violência doméstica.

Na definição dos eixos de intervenção para este Plano Local Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso procurou-se utilizar uma linguagem positiva e promotora de uma mudança capacitadora e não responsabilizadora.



Capítulo III- Plano Local Estratégico de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso

Eixo de Intervenção 1: Aprofundamento da Articulação Institucional e Intervenção Comunitária				
Ações/medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/parcerias
Apresentação Pública do Plano Local de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso mobilizando todas as entidades com competência em matéria de infância e juventude	<p>Consciencializar a comunidade para a responsabilidade que todos e cada um tem na promoção dos direitos das crianças e na sua proteção;</p> <p>Informar e envolver a comunidade na promoção dos direitos das crianças.</p>	Toda a Comunidade.	28 de novembro de 2018	Modalidade Alargada da CPCJ
<p>Divulgação do Plano de Atividades e do relatório de Atividades :</p> <p>- em sede de CLAS - na Assembleia Municipal - no portal do Município</p>	<p>Informar e envolver toda a comunidade nas atividades e iniciativas da CPCJ;</p> <p>Promover uma ação concertada de iniciativas e atividades dirigidas a crianças e jovens, aprofundando parcerias entre serviços.</p>	<p>Deputados Municipais</p> <p>Membros do CLAS</p> <p>Toda a Comunidade</p>	Anualmente, em data a definir	Modalidade Alargada da CPCJ

<p>Dinamização de ações de sensibilização/informação junto de atores chave da comunidade em matéria de infância e juventude</p>	<p>Capacitar todos os técnicos que diretamente lidam com crianças e jovens de conhecimentos que permitam a deteção precoce de situações de maus tratos bem como de formas de atuação nestas situações</p>	<p>Professores, Educadoras, médicos, enfermeiros, dirigentes de IPSS, Presidentes de Juntas de Freguesia, chefes de escuteiros, Associações de Pais, Forças de Segurança</p>	<p>Ao longo do período de execução do projeto em datas a definir</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ</p>
<p>Dinamização anual da iniciativa “Estendal dos Direitos”</p>	<p>Aumentar a consciência pública acerca da Convenção sobre os Direitos da Criança; Aumentar a consciência das crianças e jovens sobre os seus direitos; Facilitar a integração plena das crianças e jovens no processo de desenvolvimento dos seus direitos</p>	<p>Crianças de todos os ciclos integradas em estabelecimentos de ensino Comunidade</p>	<p>Anualmente, a 20 de novembro</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ Agrupamentos de Escolas IPSS</p>
<p>“Mês de abril” -mês da prevenção dos maus tratos na Infância</p>	<p>Alertar a comunidade para a prevenção dos maus tratos nas crianças e jovens; Fortalecimento das famílias no sentido de uma parentalidade positiva; Fomentar o envolvimento comunitário na prevenção e deteção de maus tratos a crianças e jovens.</p>	<p>Toda a Comunidade</p>	<p>Anualmente, ao longo de todo o mês de abril</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ Entidades com competência em matéria de infância e juventude</p>

<p>Dinamização de encontros na modalidade de World Café para discussão informal de temáticas relacionadas com a proteção das crianças e jovens</p>	<p>Ampliar o conhecimento da comunidade sobre a intervenção junto de crianças e jovens em perigo</p>	<p>Técnicos que lidam com crianças e jovens: professores, médicos, enfermeiros e demais profissionais</p>	<p>Ao longo do período de execução do projeto em datas a definir</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ</p>
<p>Dinamização de um Fórum interconcelhio de partilha de boas práticas na intervenção junto de Crianças e Jovens</p>	<p>Divulgar boas práticas na protecção das crianças e jovens</p>	<p>Toda a Comunidade</p>	<p>Ano de 2019</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ</p>
<p>Realização de encontros informais, dinamizados por crianças e jovens, de divulgação dos seus direitos à comunidade recorrendo à metodologia do “World café”</p>	<p>Ampliar o conhecimento da Comunidade dos direitos das crianças; Garantir que a comunidade conhece e promove os direitos das crianças.</p>	<p>Toda a Comunidade</p>	<p>Ao longo do período de execução do projeto em datas a definir</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ Projeto “Cidades Amigas das Crianças” do Município da Póvoa de Lanhoso Associações juvenis Escuteiros Coletividades</p>



<p>Cerimónia de afixação dos Direitos das Crianças em todos os serviços públicos da Póvoa de Lanhoso</p>	<p>Divulgar os direitos das crianças</p> <p>Mobilizar toda a comunidade em torno da promoção dos direitos e protecção das crianças e jovens</p>	<p>Toda a comunidade</p>	<p>20 de novembro de 2019</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ</p>
<p>Dinamização anual da “Gala Solidária pelos Direitos das Crianças”</p>	<p>Incitar à reflexão sobre a temática dos direitos das crianças;</p> <p>Promover a união da comunidade em torno da protecção das crianças e jovens do nosso concelho</p> <p>Dimensão solidária</p>	<p>Toda a comunidade</p>	<p>Mês de Abril</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ</p> <p>IPSS</p> <p>Agrupamentos de Escolas</p>

Eixo de Intervenção 2: Valorização da Família e Promoção de Competências parentais

Ações/medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/parcerias
Dinamização anual de grupos de formação parental nos Programas “Mais Família, Mais Criança” e “Mais Família, Mais Jovem”.	<p>Ajudar as famílias a adquirir competências de gestão comportamental na faixa etária dos 3 aos 6 anos e dos 11 aos 16 anos</p> <p>Apoiar as famílias na educação dos seus filhos</p>	<p>Pais de crianças com idades compreendidas entre os três de seis anos;</p> <p>Pais de jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 16 anos</p>	Anualmente	<p>Equipa Técnica da Câmara Municipal</p> <p>Equipa técnica da CPCJ, habilitada para o efeito</p>
Dinamização de um Projeto de “Mediação Familiar” para famílias identificadas	<p>Ajudar as famílias a conversarem e a resolver problemas que não conseguem resolver sozinhas;</p> <p>Preservar a dinâmica do sistema familiar, permitindo que o casal encontre soluções aceitáveis para a família</p>	Famílias identificadas	A definir	Equipa técnica da CPCJ, com habilitação para o efeito

<p>Implementação de um Gabinete de Apoio à Parentalidade</p>	<p>Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam o exercício de uma parentalidade positiva; Capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais e rotinas quotidianas; Contribuir para o equilíbrio e bom funcionamento biopsicossocial das famílias.</p>	<p>Famílias em geral</p>	<p>A partir de novembro de 2018</p>	<p>Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso</p>
<p>Criação de espaços de partilha (Fóruns, grupos de discussão, debates), centrados nas relações pais/filhos e relações familiares em geral</p>	<p>Promover espaços de reflexão sobre as diferentes dinâmicas da vida familiar; Ajudar as famílias no desenvolvimento de relações familiares saudáveis</p>	<p>Famílias em geral</p>	<p>Ao longo do período de execução do projeto em datas a definir</p>	<p>Modalidade alargada da CPCJ; Associações de Pais; Outras entidades com competência em matéria de infância e juventude</p>

Eixo de Intervenção 3: Desenvolvimento Integral, Emoções Equilibradas e Relações Saudáveis

Ações/medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/parcerias
Implementação do Projeto <i>Baby Signs</i>	<p>Diminuição de comportamentos agressivos;</p> <p>Promover o desenvolvimento cognitivo e da linguagem;</p> <p>Fortalecimento da confiança e da afeição entre crianças e adultos;</p> <p>Promoção de um desenvolvimento emocional positivo.</p>	Educadoras de Infância	Ano letivo 2019/2020	Programa Baby Signs- Baby Signs Portugal
Implementação do Programa de Competências de Vida <i>Experiências Positivas em Crianças e Jovens</i>	<p>Ajudar as crianças e jovens a enfrentar os desafios e exigências da vida de modo a promover experiências de vida positivas</p> <p>Apropriação, por parte das crianças e jovens, de estratégias que permitam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - resolver e lidar com os problemas que enfrentam - sentir-se melhor nos vários contextos de vida - sentir-se melhor como pessoa 	Crianças do 1º e 2º ciclos	Ao longo do ano lectivo 2018/2019	Equipa Multidisciplinar do <i>Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar</i> da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

<p>Implementação do Projeto Educar para o Direito</p>	<p>Habilitar os jovens a conhecerem matérias de natureza criminal e respetivas consequências;</p> <p>Mostrar aos jovens a gravidade de condutas ilícitas e respetivas consequências penais.</p>	<p>Jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos</p>	<p>Ano letivo 2018/2019</p> <p>Ano letivo 2019/2020</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ</p> <p>Dr^a Paula Varandas em parceria com o “Fórum Justiça Independente”</p>
<p>Implementação do Projeto de Combate ao Consumo precoce de álcool</p>	<p>Sensibilizar os alunos para a problemática dos efeitos nocivos do consumo abusivo de álcool</p>	<p>Todos os alunos de 6^o ano dos dois Agrupamentos de Escolas</p>	<p>Ano lectivo 2018/2019</p> <p>Ano lectivo 2019/2020</p> <p>Ano lectivo 2020/2021</p>	<p>UCC Coração do Minho (Programa Nacional de Saúde Escolar</p>
<p>Implementação do Projeto “Quartel da Cidadania”</p>	<p>Confrontar os jovens com a realidade de Centros de desintoxicação, estabelecimentos prisionais, centros de reabilitação</p> <p>Suscitar a reflexão sobre as consequências de atos irrefletidos que marcam para toda a vida</p>	<p>Jovens do Ensino Secundário</p>	<p>Ano 2019/2020</p>	<p>Modalidade Alargada da CPCJ</p> <p>GNR da Póvoa de Lanhoso</p>

<p>Implementação do Projeto “Livro Viajante”- construção de uma história interescolas sobre a temática do Bullying</p>	<p>Refletir sobre a prática do bullying e as suas consequências</p> <p>Prevenir o bullying em contexto escolar</p>	<p>Crianças do 1º Ciclo</p>	<p>Ano letivo 2019/2020</p>	<p>CPCJ Modalidade Alargada</p> <p>Serviços Educativos da Biblioteca Infantil Agrupamentos de Escolas</p>
<p>Dinamização do projeto”Iniciativas de Promoção de estilos de Vida Saudáveis”</p>	<p>Promover estilos de vida saudáveis em Crianças e Jovens, através da organização de tertúlias, workshops, atividades físicas/desportivas,...</p>	<p>Criança e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos</p>	<p>Ano letivo 2018/2019</p>	<p>CLDS 3G</p>
<p>Dinamização de sessões de informação e sensibilização sobre a temática da violência nas relações de namoro com o objetivo de criar uma Bolsa Local de Animadores Juvenis</p>	<p>Promover a aquisição de conhecimentos acerca do fenómeno da violência no namoro</p> <p>Capacitar para o reconhecimento de relações íntimas abusivas</p>	<p>Jovens do ensino secundário</p>	<p>Ano de 2019</p>	<p>Projeto <i>Cidades Amigas das Crianças</i> do Município da Póvoa de Lanhoso</p> <p>Serviço para a Promoção da Igualdade de Género da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso</p>

<p>Desenvolvimento de atividades educativas e conceção de produtos educativos com o objectivo de disseminar informação, numa lógica de formação entre pares, sobre a temática da violência nas relações de namoro</p>	<p>Promoção de relações saudáveis e prevenção da violência no namoro</p> <p>Identificar e produzir mudanças nas crenças socioculturais que sustentam este tipo de violência</p> <p>Desenvolver competências para gerir uma situação de relacionamento abusivo</p>	<p>Jovens do 3º Ciclo e Ensino Secundário dos dois Agrupamentos de escolas</p>	<p>Anos de 2019 e de 2010</p>	<p>Serviço para a Promoção da Igualdade de Género da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso</p> <p>Modalidade Alargada da CPCJ</p>
<p>Dinamização de ações de informação e de sensibilização através de entidades especializadas dirigidas a entidades de primeira linha e ao público em geral, sobre a temática da violência doméstica</p>	<p>Dar visibilidade ao impacto do fenómeno da violência doméstica nas crianças e respectivas famílias</p> <p>Contribuir para a melhoria das relações familiares onde estão inseridas crianças e jovens</p> <p>Consciencializar os diferentes atores sociais para o fenómeno da violência doméstica como um problema de saúde pública</p>	<p>Entidades de primeira linha</p> <p>Comunidade em geral</p>	<p>Ao longo do período de execução do projeto, em datas a definir</p>	<p>Serviço para a Promoção da Igualdade de Género da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso</p> <p>Associações de Apoio à Víctima</p>

Eixo de Intervenção 4: Participação das Crianças e Jovens

Ações/medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/parcerias
Dinamização anual de uma Assembleia Municipal Jovem, constituída por crianças e jovens	<p>Proporcionar momentos de escuta ativa das crianças e jovens</p> <p>Garantir a participação ativa das crianças e jovens nos assuntos que lhes dizem respeito</p>	Crianças do 1º ciclo	A definir, anualmente	<p>Projeto “Cidades Amigas das Crianças” do Município da Póvoa de Lanhoso</p> <p>Modalidade alargada da CPCJ</p>
Implementação do Projeto “Eu é que sou o Presidente da Câmara”	<p>Desenvolver competências de cidadania</p> <p>Adquirir conhecimento sobre as dinâmicas decisórias do seu concelho</p> <p>Fomentar a participação e envolvimento das crianças na vida do seu Município</p>	Crianças do 1º ciclo	A definir	Projeto <i>Cidades Amigas das Crianças</i> da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Dinamização de um Encontro de Associativismo Jovem	<p>Dinamizar o Associativismo jovem;</p> <p>Promover e incentivar a participação dos jovens</p>	Toda a comunidade	Ano de 2019	<p>Modalidade alargada da CPCJ</p> <p>Associações juvenis locais</p> <p>CLDS</p>



<p>Continuidade do Projeto “Tu Decides”</p>	<p>Promover a participação das crianças num exercício de gestão de uma parte do orçamento do Município.</p> <p>Valorizar as ideias das crianças e concretizar os seus projetos</p>	<p>Crianças do Pré-escolar e do 1º ciclo</p>	<p>Ano 2018/2019 letivo</p> <p>Ano 2019/2020 letivo</p> <p>Ano 2020/2021 Letivo</p>	<p>Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso</p> <p>Agrupamentos de Escolas</p>
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------



Anexo I – Portaria de instalação da CPM N.º 140/99 de 26.02.1999 DR n.º 48

6.º A Comissão de Protecção de Menores é presidida por um dos seus membros, rotativamente e pela ordem indicada no n.º 2.º da presente portaria, com mandato de dois anos, não prorrogável.

7.º A Comissão de Protecção de Menores inicia funções 30 dias após a publicação da presente portaria.

Ministério da Justiça.

Assinada em 8 de Fevereiro de 1999.

Pelo Ministro da Justiça, *José Luís Lopes da Mota*,
Secretário de Estado da Justiça.

Portaria n.º 140/99

de 26 de Fevereiro

O Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio, regula a criação, a competência e o funcionamento das comissões de protecção de menores em todas as comarcas do País, determinando que a respectiva instalação seja declarada por portaria do Ministro da Justiça.

Ações de informação e articulação entre todas as entidades públicas e particulares intervenientes foram já desenvolvidas no concelho da Póvoa de Lanhoso, com vista à instalação da respectiva comissão de protecção.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

1.º É criada a Comissão de Protecção de Menores do Concelho da Póvoa de Lanhoso, que fica instalada em edifício da Câmara Municipal.

2.º A Comissão de Protecção de Menores é constituída, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio, pelos seguintes elementos:

- a) Um agente do Ministério Público;
- b) Um representante do município;
- c) Um representante do Centro Regional de Segurança Social;
- d) Um representante dos serviços locais do Ministério da Educação;
- e) Um representante do Instituto Português da Juventude;
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social;
- g) Um psicólogo;
- h) Um médico, em representação do Centro de Saúde;
- i) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- j) Um representante das associações de pais.

3.º A Comissão de Protecção poderá deliberar que dela façam parte outros membros, nas situações previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio.

4.º Nos 30 dias seguintes à publicação da presente portaria, as entidades que integram a Comissão de Protecção indicarão o seu representante e respectivo substituto ao procurador da República no círculo judicial de Braga, ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e à presidente do Instituto de Reinserção Social.

5.º O psicólogo referido na alínea g) do n.º 2.º será designado por alguma das instituições que integram a Comissão ou que com ela colaborem.

6.º A Comissão de Protecção de Menores é presidida por um dos seus membros, rotativamente e pela ordem indicada no n.º 2.º da presente portaria, com mandato de dois anos, não prorrogável.

7.º A Comissão de Protecção de Menores inicia funções 30 dias após a publicação da presente portaria.

Ministério da Justiça.

Assinada em 8 de Fevereiro de 1999.

Pelo Ministro da Justiça, *José Luís Lopes da Mota*,
Secretário de Estado da Justiça.

Portaria n.º 141/99

de 26 de Fevereiro

O Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio, regula a criação, a competência e o funcionamento das comissões de protecção de menores em todas as comarcas do País, determinando que a respectiva instalação seja declarada por portaria do Ministro da Justiça.

Ações de informação e articulação entre todas as entidades públicas e particulares intervenientes foram já desenvolvidas no concelho de Vila Nova de Cerveira, com vista à instalação da respectiva comissão de protecção.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

1.º É criada a Comissão de Protecção de Menores do Concelho de Vila Nova de Cerveira, que fica instalada em edifício da Câmara Municipal.

2.º A Comissão de Protecção de Menores é constituída, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio, pelos seguintes elementos:

- a) Um agente do Ministério Público;
- b) Um representante do município;
- c) Um representante do Centro Regional de Segurança Social;
- d) Um representante dos serviços locais do Ministério da Educação;
- e) Um representante do Instituto Português da Juventude;
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social;
- g) Um psicólogo;
- h) Um médico, em representação do Centro de Saúde;
- i) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- j) Um representante das associações de pais.

3.º A Comissão de Protecção poderá deliberar que dela façam parte outros membros, nas situações previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de Maio.

4.º Nos 30 dias seguintes à publicação da presente portaria, as entidades que integram a Comissão de Protecção indicarão o seu representante e respectivo substituto ao procurador da República no círculo judicial de Viana do Castelo, ao presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e à presidente do Instituto de Reinserção Social.

5.º O psicólogo referido na alínea g) do n.º 2.º será designado por alguma das instituições que integram a Comissão ou que com ela colaborem.



Anexo II – Portaria n.º 1226-Q/2000 de 30/12/2000

- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social (ou de organizações não governamentais) que desenvolvam actividades de carácter institucional;
- g) Um representante das associações de pais;
- h) Um representante de associações (ou organizações privadas) que desenvolvam actividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens;
- i) Um representante das associações de jovens (ou um representante dos serviços de juventude);
- j) Um ou dois representantes das forças de segurança, PSP e GNR;
- l) Quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal (ou pela assembleia de freguesia);
- m) Os técnicos que venham a ser cooptados pela Comissão.

3.º O presidente da Comissão de Protecção é eleito pela comissão alargada, de entre todos os seus membros, na primeira reunião plenária, por um período de dois anos, renovável por duas vezes. As funções de secretário são desempenhadas por um membro da comissão, designado pelo presidente.

4.º A comissão a funcionar em modalidade restrita é composta, nos termos do artigo 20.º da lei de protecção, sempre por um número ímpar nunca inferior a cinco, de entre os membros que integram a comissão alargada, designados para o efeito em reunião plenária, sendo membros por inerência o presidente da Comissão de Protecção e os representantes do município e da segurança social.

5.º Os membros da comissão restrita exercem funções em regime de tempo parcial ou de tempo completo, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da lei de protecção, durante o período de um ano, tempo findo o qual é obrigatoriamente reavaliado.

6.º Nos 30 dias seguintes à publicação da presente portaria, as entidades que integram a Comissão de Protecção indicam os seus membros nominalmente, bem como o presidente e o secretário da Comissão de Protecção, ao presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

7.º O apoio logístico necessário ao funcionamento da Comissão de Protecção é assegurado pelo município nos termos previstos pelo artigo 14.º da lei de protecção, podendo vir a ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços do Estado representados na Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco para efeitos do suporte com os encargos financeiros resultantes deste apoio.

8.º O fundo de mancio, previsto pelo artigo 14.º da lei de protecção, é assegurado transitoriamente pela segurança social, tendo como conteúdo, montante e forma de gestão o previsto no diploma regulamentar aprovado em 21 de Dezembro de 2000.

9.º Quando à data do início do exercício de funções da Comissão de Protecção não esteja designada a totalidade dos membros que por lei a integram, mantêm-se em actividade até à nomeação desses membros, salvo no caso de impossibilidade legal, os representantes das entidades cujos novos membros ainda não se encontrem designados.

10.º No caso previsto no número anterior, o presidente da Comissão de Protecção mantém-se em exercício de funções, salvo no caso de impossibilidade legal, situação em que a presidência é assegurada pela enti-

dade que se encontra a seguir na ordem prevista no Decreto-Lei n.º 189/91.

11.º Enquanto não forem designados os membros para funcionar na modalidade restrita, as respectivas competências são da responsabilidade do presidente e dos membros em exercício de funções na Comissão de Protecção.

12.º A presente portaria produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2001 e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens inicia funções de imediato.

Em 29 de Dezembro de 2000.

O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*. — Pelo Ministro da Justiça, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

Portaria n.º 1226-Q/2000

de 30 de Dezembro

A Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, designada lei de protecção de crianças e jovens em perigo, regula a criação, a competência e o funcionamento das comissões de protecção de crianças e jovens em todos os concelhos do País, determinando que a respectiva instalação seja declarada por portaria conjunta dos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade.

Ações de informação e articulação entre todas as entidades públicas e particulares intervenientes foram já desenvolvidas no concelho da Póvoa de Lanhoso, com vista à reorganização da respectiva comissão de protecção, dando assim cumprimento ao preceituado na lei de protecção.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da lei preambular e do n.º 3 do artigo 12.º da lei de protecção, manda o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Justiça, o seguinte:

1.º É reorganizada a Comissão de Protecção de Menores do Concelho da Póvoa de Lanhoso em Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, que fica instalada em edifício da Câmara Municipal.

2.º A Comissão é constituída, nos termos do artigo 17.º da lei de protecção, pelos seguintes elementos:

- a) Um representante do município;
- b) Um representante da segurança social;
- c) Um representante dos serviços locais do Ministério da Educação;
- d) Um médico, em representação dos serviços de saúde;
- e) Um representante das instituições particulares de solidariedade social (ou de organizações não governamentais) que desenvolvam actividades de carácter não institucional;
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social (ou de organizações não governamentais) que desenvolvam actividades de carácter institucional;
- g) Um representante das associações de pais;
- h) Um representante de associações (ou organizações privadas) que desenvolvam actividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens;
- i) Um representante das associações de jovens (ou um representante dos serviços de juventude);
- j) Um ou dois representantes das forças de segurança, PSP e GNR;



Anexo III – Ficha de Auto Diagnóstico da Comissão Alargada

1. Clareza da missão e visão da CPCJ

A. A Missão da CPCJ está interiorizada por todos os membros

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

B. A Visão da CPCJ está escrita

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

C. A legislação que enquadra o funcionamento e competências da CPCJ é conhecida por todos os membros

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

D. Os princípios orientadores da intervenção (Artº 4 Lei nº147/99) são conhecidos por todos os membros da CPCJ

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

2. Eficácia da estrutura

A. A CPCJ tem um ciclo regular de reuniões que é do conhecimento de todos

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

B. Há grupos de trabalho ou comissões específicas activos

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

C. Todos os membros têm conhecimento do regulamento interno da CPCJ

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

D. Os membros comunicam frequentemente e coordenam a acção entre si

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

3. Eficácia das relações externas quanto aos métodos e instrumentos de comunicação

A. A CPCJ mantém mecanismos para que a comunidade seja informada com regularidade acerca das actividades que desenvolve

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

B. Utilizam-se métodos de investigação (entrevistas, questionários ou outros métodos) para recolher informação acerca das necessidades, interesses ou preocupações das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

C. Os resultados desta investigação são publicitados e servem de base orientadora para os projectos comuns

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

D. A CPCJ tem mecanismos de audição da comunidade implementados com periodicidade anual ou outra

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca	-----					Forte/ Sempre

4. Eficácia das reuniões

A. A CPCJ reúne na periodicidade prevista por lei (6 reuniões anuais)

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

B. A CPCJ convoca as reuniões atempadamente enviando para os membros uma agenda da reunião

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

C. Os conteúdos da reunião decorrem como mencionado na agenda e são tidos em consideração os horários de início e de finalização da reunião

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

D. As reuniões têm lugar em espaços adequados e em horários geríveis para os participantes

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

E. Os intervenientes sentem-se livres para participar nas reuniões

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

5. Oportunidade para a responsabilização e crescimento dos membros

B. É proporcionada formação e suporte aos membros como forma de consolidar o seu percurso e o seu contributo

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

C. Os membros mais experientes apoiam os mais recentes em termos das tarefas inerentes à actividade da CPCJ

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

D. São conferidos papéis significativos a todos os membros para o funcionamento da CPCJ e no desenvolvimento do Plano de Acção

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

6. Eficácia dos processos de planeamento e implementação

A. Existe diagnóstico do risco/perigo em matéria de infância e juventude elaborado pela CPCJ

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

B. Existe plano de acção

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

C. O Plano de Acção é conhecido por todos os membros da Comissão de Protecção

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

D. O Plano de Acção é avaliado com a participação de todos os membros da Comissão

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

E. A construção do Plano de Acção é um processo participado por todos os membros

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

F. Para cada ano procura-se desenvolver um plano que inclui objectivos, actividades, calendarização e responsáveis de execução

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

G. Os planos de actividades são planeados com base num diagnóstico dos factores de risco e de perigo existentes na comunidade

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

H. Cada projecto e/ou acção é avaliado face aos objectivos definidos

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

7. Utilização de metodologias de investigação e consultoria externa

A. A CPCJ trabalha com grupos da comunidade que lidam com questões ou problemas similares

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

B. A CPCJ utiliza recursos e informação das entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

C. A CPCJ está atenta e acompanha os temas que são preocupação geral na comunidade em matéria de infância e juventude

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

8. Sentimento de comunidade/pertença

A. A CPCJ planeia um conjunto de actividades para que os seus membros comuniquem informalmente e construam um sentimento de comunidade, de pertença

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

B. Planeiam-se actividades informais para além das reuniões formais de trabalho

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

C. Tratam-se todos os membros por igual

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

D. Reconhecem-se, positivamente, todos os contributos independentemente da sua natureza

	1	2	3	4	5	
Frac/ Nunca						Forte/ Sempre

9. Em que medida a CPCJ vai ao encontro das necessidades dos membros e lhes proporciona benefícios

A. Todos os membros dispõem de uma lista de contactos de todos os membros

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

B. Há sessões de formação com peritos, com benefício para os membros, no cumprimento das competências da CPCJ

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

C. A CPCJ interage com as entidades representadas, na resolução ou resposta face a necessidades concretas

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

D. Organizam-se reuniões ou encontros onde os membros podem encontrar-se com serviços ou programas no âmbito da intervenção na área da infância e juventude

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

10. A relação da CPCJ com entidades políticas, líderes institucionais e com outros agentes com poder e influência

A. O(a) Presidente/Secretário(a) da CPCJ negociam com quem tem influência, designadamente, líderes políticos eleitos, responsáveis institucionais para alcançar objectivos considerados relevantes para a missão da CPCJ

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

B. O(a) Presidente/Secretário(a) da CPCJ reúnem com regularidade com os responsáveis das entidades representadas acerca dos assuntos que preocupam a Comissão

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

C. A CPCJ é convidada e participa em actividades de carácter municipal que se focalizam em temáticas relacionadas com a comunidade e o seu desenvolvimento

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre

D. A CPCJ tem representantes que participam nos eventos/reuniões relevantes para a comunidade

	1	2	3	4	5	
Fraco/ Nunca						Forte/ Sempre



Anexo IV – Documento de reunião da Comissão Alargada (preparação dos grupos de trabalho)

Reunião da Modalidade Alargada

06 de junho de 2016

II Fase- Diagnóstico Local (diagnóstico e Planeamento Participado)



Fase II: Implementação e Execução do Projeto Planear a Prevenção

Conhecimento relativo às problemáticas e respetivos fatores de risco e de proteção e aos fatores de mudança (**Diagnóstico**)

**Análise dos Relatórios
Anuais da CPCJ**

**Audição da Comunidade
(técnicas participativas)**

**Consulta/análise do
conhecimento produzido pela
Rede Social e entidades 1^a
linha**

Definição de prioridades

Produção de documento Síntese

14

Grupos de Trabalho

Grupo I

(análise do conhecimento produzido pela Rede Social e Entidades de 1ª linha)

Rosa Carvalho
Daniela Pereira
António Machado
João Paulo Fernandes
Célia Cunha

Questão Orientadora: que dados são necessários obter e junto de que entidades?

Grupo II

(Informação constante nos Processo de Promoção e Proteção/ relatórios anuais da CNPPCJ)

Raquel Silva
Ana Luísa Pereira

Questão Orientadora: que metodologia utilizar para análise dos Processos de Promoção e Proteção?

Grupo III

(Audição da Comunidade)

Maria José Lourenço
Cátia Silva
Ângela Rodrigues
António Silva
Acácio Marques
Carla Melo

Questão Orientadora: pretendendo-se que este projeto se desenvolva de modo participado e articulado com as demais intervenções na área temática das crianças e jovens, que estratégias vamos utilizar para auscultar a comunidade?



Anexo V – Grelhas orientadoras para a planificação nos Grupos de Trabalho

GRUPO I – Análise do conhecimento produzido pela Rede Social e Entidades de 1ª linha

Questão orientadora: que dados são necessários obter e junto de que entidades?

PLANIFICAÇÃO

Dados a recolher O que queremos saber?	Quem contactar? Entidades/ pessoas	Documentos – chave a consultar		Calendarização Quando?
		Quais?	Onde estão?	



GRUPO II – Audição da Comunidade

Questão orientadora: pretendendo-se que este projeto se desenvolva de modo participado e articulado com as demais intervenções na área temática das crianças e jovens, que estratégias vamos utilizar para auscultar a comunidade?

PLANIFICAÇÃO

Quem vamos auscultar	Quem contactar? Entidades/ pessoas	Metodologias a utilizar	Calendarização
		Quais?	Quando?



Anexo VI – Grelha para análise de processos arquivados em 2015

RECOLHA DE DADOS DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ARQUIVADOS EM 2015 DOCUMENTO ORIENTADOR

Processo n.º _____

Arquivado em (ano): _____

1. Sinalização

1.1. Motivo/Problemática sinalizada: _____

1.2. Entidade sinalizadora: _____

1.3. Idade da criança/jovem à data da sinalização: _____

1.4. Freguesia de residência: _____

1.5. Quem é responsável pela situação de perigo? _____

1.6. É uma sinalização isolada ____ ou de fratria ____

2. Avaliação diagnóstica

2.1. Enquadramento socioeducativo (ano/tipo de ensino) _____

2.2. Tipo de família: _____

2.3. Caracterização sociodemográfica:

2.3.1. Situação face ao emprego

Pai: _____

Mãe: _____

Rep. Legal: _____

Guarda de Facto: _____

2.3.2. Habilitações académicas

Pai: _____ Mãe: _____

Rep. Legal: _____ Guarda de Facto: _____

2.3.3. Idades

Pai: _____ Mãe: _____

Rep. Legal: _____ Guarda de Facto: _____

2.3.4. Estado civil

Pai: _____

Mãe: _____

Rep. Legal: _____

Guarda de Facto: _____

2.3.5. Problemas de saúde física/mental

Pai: _____

Mãe: _____

Rep. Legal: _____

Guarda de Facto: _____

2.4. Existência de outros processos, nomeadamente cíveis: Sim ____ Não ____

Se sim, qual/quais: _____

2.5. Situação(ões) de perigo diagnosticada(s): _____

2.6. Encaminhamento subsequente: _____

2.7. Fatores de risco

CRIANÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Prematuros _____ • Baixo peso à nascença _____ • Temperamento difícil _____ • Défice físico ou psíquico _____ • Doenças neurológicas congénitas ou adquiridas _____ • Problemas de saúde crónicos _____ • Atrasos de desenvolvimento _____ 	<p>Sem informação _____</p>
CRIANÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas de comportamento (agressividade, oposição, mentira, absentismo escolar...) _____ • Não satisfação das expectativas dos pais (género, saúde, atractivo físico) _____ 	<p>Sem informação _____</p> <p>Sem informação _____</p>

FAMÍLIA	<ul style="list-style-type: none"> • Desestruturação familiar _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Elevado número de filhos _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Pais adolescentes _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos conjugais _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Violência doméstica _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Expetativas irrealistas relativamente ao comportamento e capacidade dos filhos _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecimento das necessidades infantis _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de comunicação pais-filhos _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de interação compensatória pais-filhos _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade parental ausente _____ ou demasiado permissiva _____ ou punitiva _____ ou incongruente _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Vinculação insegura _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas de comunicação _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Défice do exercício das responsabilidades parentais _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Elemento da família com vulnerabilidades particulares (toxicodependências, desemprego, doença mental, deficiência, doença crónica, alcoolismo, exclusão social, precaridade laboral, ...) _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Antecedentes de violência pessoal de maus-tratos _____ 	Sem informação _____
	<ul style="list-style-type: none"> • Monoparentalidade _____ 	Sem informação _____

CONTEXTO SOCIAL E CULTURAL	<ul style="list-style-type: none"> • Aceitação de violência como formas de disputa interpessoal _____ • Exaltação mediática da violência _____ • Tolerância social para a educação através da punição física _____ • Escassez na efetividade dos mecanismos de punição da violência intrafamiliar _____ • Definição dos maus-tratos como práticas tidas como aceitáveis pela cultura de pertença de crianças e adultos _____ 	<p>Sem informação _____</p>
-----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.8. Fatores de proteção

CRIANÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Boa auto estima _____ • Desejo de autonomia e comportamentos exploratórios _____ • Capacidade de pedir ajuda _____ • Forte vinculação com um dos progenitores _____ • Relação afetiva securizante com adulto significativo _____ • Competências adaptativas/resiliência _____ • Estado geral saudável _____ • Capacidade de empatia e de pro-atividade _____ • Boas capacidades cognitivas _____ 	<p>Sem informação _____</p>
FAMÍLIA	<ul style="list-style-type: none"> • Vinculação segura com a criança _____ • Exercício efetivo das responsabilidades parentais _____ 	<p>Sem informação _____</p> <p>Sem informação _____</p>

FAMÍLIA	<ul style="list-style-type: none"> • Relação afetiva securizante da parte dos pais com um adulto significativo _____ • Estilos parentais adequados às necessidades da criança _____ • Expetativas adequadas ao desenvolvimento e necessidades dos filhos _____ • Interações positivas pais-filhos _____ • Suporte conjugal _____ • Capacidade de resolução de problemas familiares _____ • Disponibilidade emocional _____ • Comunicação e expressão de afetos presente entre pais e filhos _____ • Estabilidade económica _____ • Saúde e bem estar _____ • História familiar sem violência ou maus-tratos _____ • Presença de suporte familiar e social _____ 	<p>Sem informação _____</p>
CONTEXTO SOCIAL E CULTURAL	<ul style="list-style-type: none"> • Meio escolar integrante _____ • Apoio social disponível _____ • Grupos formais e informais de pares _____ • Recursos adequados na comunidade _____ • Comunidade com recursos de educação, saúde. _____ • Ocupação de tempos livres... _____ 	<p>Sem informação _____</p>

2.9. Foi aplicada medida: Sim _____ Não _____

3. Acordo de Promoção e Proteção

3.1. Qual a medida aplicada?

3.1.1. Apoio Junto dos Pais ____ Personificado na figura materna/paterna _____

3.1.2. Apoio junto de outro familiar _____

3.1.3. Confiança a pessoa idónea _____

3.1.4. Apoio para autonomia de vida _____

3.1.5. Acolhimento familiar _____

3.1.6. Acolhimento residencial _____

3.1.7. Confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção _____

3.2. Por quanto tempo _____

3.3. N.º de prorrogações _____ N.º de revisões _____

3.4. Alteração de medida? SIM ____ Para _____ NÃO ____

3.5. Atribuído apoio económico? SIM ____ Quanto tempo _____ NÃO ____

3.5.1. N.º de prorrogações _____

3.6. Encaminhamento para serviços

SPO _____

GAF _____

Formação Parental _____

SNS _____ Qual? _____

Serviço Privado _____ Qual? _____

Outros _____ Quais? _____

3.7. Garantia das necessidades básicas _____

3.8. Alteração de práticas parentais _____

3.9. Alteração de comportamentos específicos

Violência doméstica _____

Alcoolismo _____

Práticas parentais punitivas _____

Adesão terapêutica _____

Procura ativa de emprego _____

Organização e higiene do lar _____

Mudança de habitação _____

Outro: _____

4. Arquivamentos

4.1. Motivo: _____

4.2. Tempo total de PPP? _____



Anexo VII – Documento preparatório da Assembleia de Jovens

Assembleia de Crianças e Jovens no Concelho da Póvoa de Lanhoso

Projeto: “Construir Cidades Amigas das Crianças”- Câmara Municipal

E

Projeto: “Tecer a Prevenção” – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens



Projeto Cidades Amigas das Crianças- Enquadramento

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, adotada pela Assembleia geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, a que aderiu em 21 de setembro de 1990, é o documento do direito internacional que consagra os direitos humanos das crianças, definidas como todos os seres humanos menores de 18 anos.

A Convenção estabelece que os Estados que a ela aderirem devem assegurar que todas as crianças-sem qualquer tipo de discriminação-beneficiem de medidas de proteção e atenção especiais, tenham acesso a serviços essenciais, como os de saúde e educação, para que possam viver, crescer, aprender e participar na vida da sociedade num ambiente seguro e favorável ao seu pleno desenvolvimento.

Ter em **consideração o interesse superior da criança** em todas as decisões que lhe digam respeito, é um dos princípios fundamentais da Convenção. Este princípio aplica-se às decisões políticas, orçamentais ou administrativas tomadas por instituições públicas e privadas de proteção social, tribunais ou órgãos legislativos.

A Convenção mudou a forma como as crianças são encaradas-não mais seres humanos passivos e dependentes dos adultos, dos estados ou da sociedade, mas como atores intervenientes nos processos de mudança que construímos nos países onde vivemos.

O conceito de “Cidades Amigas das Crianças” lançado pela UNICEF em 1996, surge com o objetivo de colocar “as crianças em primeiro lugar tanto no mundo em desenvolvimento como no mundo industrializado, em contexto rural ou urbano.

À semelhança do que acontece em muitos países de todos os continentes, a iniciativa “Cidades Amigas das Crianças” que o Comité Português para a UNICEF pretende promover em Portugal, tem como objetivo contribuir para a aplicação dos direitos da criança no contexto mais próximo da sua vida quotidiana- o município. O processo de construção de uma Cidade Amiga das Crianças baseia-se na aplicação dos direitos das crianças nas decisões, políticas e programas do município. O objetivo é melhorar a qualidade de vida das crianças no momento presente, reconhecendo e realizando os seus direitos e, desta forma, contribuir para o progresso das comunidades, tanto na atualidade como no futuro.

Projeto Tecer a Prevenção- Enquadramento

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ocupam um lugar central na promoção dos direitos e na proteção das crianças e jovens em perigo, assentando numa intervenção de base comunitária. São-lhes atribuídas pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo as funções de promover os direitos das crianças e prevenir ou por termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação ou desenvolvimento integral, que se encontram repartidas pelas suas duas modalidades, alargada e restrita.

O Projeto “Tecer a Prevenção” pretende gerar um movimento reflexivo das competências legalmente atribuídas às Comissões de Proteção, na Modalidade Alargada, tendente à assunção plena da missão que o sistema lhes confere, designadamente a promoção de um acultura de prevenção, no domínio da promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Um outro objetivo passa por promover o reconhecimento interno e externo das CPCJ, enquanto entidades e espaços de conhecimento, de intervenção e de mobilização da comunidade local para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, bem como estimular uma intervenção focada nos valores, princípios, missão e visão na perspetiva do reforço do papel das Comissões de Proteção na construção de uma intervenção comunitária, planeada e efetivada, em articulação com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, com a rede social e outras parcerias locais.

O principal resultado esperado com o desenvolvimento deste projeto diz respeito à construção de um Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, elaborado de modo participado, articulado com as demais intervenções na área temática das crianças e jovens e apresentado à comunidade.

Guião para a Assembleia de Criações e Jovens

- Seleção de um grupo de alunos (**dois** alunos de cada Agrupamento e **dois** alunos da EPAVE, num total de **6 Crianças/Jovens**) responsáveis pela dinamização desta Assembleia que se realizará no Salão Nobre da Câmara Municipal, em data a definir (deverá ser realizada uma **sessão de preparação dos alunos** que irão dinamizar a Assembleia que poderá ser levada a cabo por dois elementos que integram o Mecanismo de Cooperação);

- A Assembleia será constituída por dois representantes de cada ano de escolaridade (num total de cerca de quarenta alunos);

- Algumas questões orientadoras para a Assembleia de Crianças e Jovens:

- * Quais são os direitos que são reconhecidos a todas as Crianças/Jovens?
- * Analisando a realidade onde se inserem, consideram que estes direitos estão plenamente concretizados?
- * Se não estão, quais os direitos das Crianças/Jovens que, na vossa opinião continuam por concretizar?
- * Em que espaços/contextos consideram que têm oportunidade de participar e expressar a vossa opinião e fazer ouvir a vossa voz?
- * Em que outros contextos/espacos gostarias de poder participar ativamente?
- * Que aspetos positivos identificam no concelho da Póvoa de Lanhoso na promoção dos direitos das Crianças?
- * Estão criadas, no nosso concelho, as condições necessárias para as Crianças e Jovens se sentirem felizes?
- * Se fossem o presidente da Câmara que medidas adotariam no sentido de todas as crianças se sentirem felizes e protegidas no nosso concelho (apresentação de medidas e soluções para os problemas identificados);



Anexo VIII – Registo fotográfico – Assembleia de Jovens





Anexo IX – Convite World Café

WORLD
café

CONVITE →



A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso convida V. Ex.ª a participar no World Café – “Ser Criança e Jovem na Póvoa de Lanhoso” que terá lugar no próximo dia 7 de dezembro de 2017, às 18h30, na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso.



Anexo X – Questões orientadoras para o World Café

Projeto Tecer a Prevenção

7 de dezembro de 2017

World Café “Ser Criança e Jovem na Póvoa de Lanhoso”

Grupo 1	Questões Orientadoras
	Quais são os principais indicadores que nos permitem concluir que uma criança ou jovem está em perigo?
	Quais são as problemáticas que implicam a intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com mais frequência na Póvoa de Lanhoso?

Grupo 2	Questões Orientadoras
	Que estruturas existem na Póvoa de Lanhoso que asseguram o crescimento saudável e harmonioso das Crianças e Jovens?
	O que se pode fazer/ implementar na Póvoa de Lanhoso para promover os direitos das crianças e jovens para prevenir situações de risco?

Grupo 3	Questões Orientadoras
	Acha que a comunidade está suficientemente informada sobre como funciona e como intervém a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens?
	Que ações podem ser desenvolvidas para promover uma informação mais clara junto da comunidade?

Grupo 4	Questões Orientadoras
	<p>A família é a primeira e principal estrutura de desenvolvimento de uma criança.</p> <p>Como podem as famílias ser ajudadas a ter sucesso na sua missão?</p>
	<p>A quem cabe a responsabilidade de educar e proteger uma criança?</p>

Grupo 5	Questões Orientadoras
	<p>Se tivesse oportunidade, que medidas sugeria ao poder político local em matéria de infância e juventude?</p>
	<p>O que gostaria de ver diferente, nesta área, na Póvoa de Lanhoso, daqui a dez anos?</p>



Anexo XI – World Café – pessoas a convidar

Grupo II- Audição da Comunidade

Entidades/Pessoas a Convidar

- Funcionário “**Espaço Jovem**”

Swing-barman/barwoman

Grupos desportivos- Sr Jorge /Paulo Silva

Grupos de jovens – Andreia

Cafés-Doce Enigma e Cyber

Escuteiros – Rui Sá e Vitor Macedo

Assistentes Operacionais

Associações de Pais- Mário / Maria José Costa

GNR Escola Segura

Presidentes de Junta- Sr Machado (Maria José) e José Manuel

Professores de diferentes ciclos de ensino –Coordenadores dos DTs/ Professora Eugénia/
Professora Teresa Lacerda/ Marília/ Coordenadores de escola)

Catequistas- Fátima Castro

Associações Juvenis-

Ação Social- João Paulo Fernandes/ Ana Teresa/ Regina

Psicólogos Escolares- Sílvia Oliveira

Vereadora da Educação

Estudantes Universitários

Centro de Explicações- Prof Hélder

Enfermeiras de família

Advogada Filipa Castilho



Anexo XII – World Café – pessoas confirmadas

GRUPO II – Audição da Comunidade

Grupos desportivos- Jorge Sousa-treinador das camadas jovens do Fintas; **Paulo Silva**-

treinador das camadas jovens do Maria da Fonte

Assistentes operacionais- Ilídia Gomes

Associações de pais- Maria José Costa; Célia Dias

Professores: Carmen (1º ciclo); Anabela (1º ciclo); Lígia (educadora)

Ação Social- Regina; João Paulo

Catequista- Fátima Castro

Psicóloga- Sílvia Oliveira

Gen Mundos

Centro de Explicações Capicua- Hélder Antunes

Presidentes da Junta- José Manuel Silva; António Machado

Associação Juvenil de Vilela- João Barroso e outra pessoa

Associação de jovens de Valdemil- Andreia Silva e outro

Centro de Saúde- Enfermeira **Elisabete Cruz**

Jovem Universitária- Susana Vilela

Advogada- Filipa Castilho

Escuteiros- 1 pessoa

GNR- Cabo Nuno Cruz



Anexo XIII – Marcador de Livro – Fábula do Beija-Flor



**WORLD
cafe**

*Ser Criança e Jovem na
Póvoa de Lanhoso*

Houve um incêndio na floresta e enquanto todos os bichos corriam apavorados, um pequeno beija-flor ia do rio para o incêndio levando gotinhas de água no bico.

O leão, ao ver aquilo, perguntou ao beija-flor:

«Ó beija-flor, achas que vais conseguir apagar o incêndio sozinho?»

E o beija-flor respondeu:

«Eu não sei se vou conseguir, mas estou a fazer a minha parte.»

(Fábula do Beija-Flor e da Floresta)



CPCJ
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JUVENS

07.12.2017



Anexo XIV – Registos fotográficos – World Café





Anexo XVI – Grelha para elaboração do Plano Local Estratégico de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso



Projeto “Tecer a Prevenção”

Plano Estratégico Local de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho da Póvoa de Lanhoso

Eixo do Intervenção 1: Aprofundamento da Articulação Institucional e Intervenção Comunitária

Ações/ Medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/Parcerias

Eixo do Intervenção 2: Valorização da Família e Promoção de Competências Parentais

Ações/ Medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/Parcerias

Eixo do Intervenção 3: Desenvolvimento Integral, Emoções Equilibradas e Relações Saudáveis

Ações/ Medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/Parcerias

Eixo do Intervenção 4: Participação das Crianças e Jovens				
Ações/ Medidas	Objetivos	Destinatários	Calendarização	Execução/Parcerias

